

TESES, TEMAS E SÚMULAS VINCULANTES

ATUALIZADO 02.07.25

Índice:

I-	Temas vinculantes TST	- página 01
II-	Temas vinculantes STF	- página 40
III-	ADC e ADPF STF	- página 60
IV-	Súmulas vinculantes STF	- página 65
V-	Sobrestados 1º grau Tema STF	- página 67
VI-	IRDR – TRT-1	- página 68
VII-	IUJ – TRT-1	- página 70
VIII-	Temas vinculantes STJ	- página 72
IX-	Temas ainda não julgados TST	- página 73
X-	Sobrestados 1º grau Tema TST	- página 91
XI-	Novas teses incluídas/modificada inseridas em 2.7.25	- página 92

I – TST – TEMAS VINCULANTES TST

TEMA 01 TST

Recurso: TST-IRR-243000-58.2013.5.13.0023

Transitado em julgado

Tese:

1ª) **Não é legítima e caracteriza lesão moral a exigência de Certidão de Antecedentes Criminais de candidato a emprego quando traduzir tratamento discriminatório** ou não se justificar em razão de previsão em lei, da natureza do ofício ou do grau especial de fidúcia exigido;

2ª) A exigência de Certidão de Antecedentes Criminais de candidato a emprego é legítima e não caracteriza lesão moral quando amparada em expressa previsão legal ou justificar-se em razão da natureza do ofício ou do grau especial de fidúcia exigido, a exemplo de empregados domésticos, cuidadores de menores, idosos ou deficientes (em creches, asilos ou instituições afins), motoristas rodoviários de carga, empregados que laboram no setor da agroindústria no manejo de ferramentas de trabalho perfurocortantes, bancários e afins, trabalhadores que atuam com substâncias tóxicas, entorpecentes e armas, trabalhadores que atuam com informações sigilosas;

3ª) **A exigência de Certidão de Antecedentes Criminais, quando ausente alguma das justificativas supra, caracteriza dano moral**

in re ipsa, passível de indenização, independentemente de o candidato ao emprego ter ou não sido admitido .

TEMA 02 TST

Recurso: TST-IRR-849-83.2013.5.03.0138

Em prazo

Tese:

1. O número de **dias de repouso semanal remunerado** pode ser ampliado por convenção ou acordo coletivo de trabalho, como decorrência do exercício da autonomia sindical;
2. O divisor corresponde ao número de horas remuneradas pelo salário mensal, independentemente de serem trabalhadas ou não;
3. O **divisor aplicável para cálculo das horas extras do bancário**, inclusive para os submetidos à jornada de oito horas, é definido com base na regra geral prevista no artigo 64 da CLT (resultado da multiplicação por 30 da jornada normal de trabalho), **sendo 180 e 220**, para as jornadas normais de seis e oito horas, respectivamente;
4. A inclusão do sábado como dia de repouso semanal remunerado, no caso do bancário, não altera o divisor, em virtude de não haver redução do número de horas semanais, trabalhadas e de repouso;
5. O número de semanas do mês é 4,2857, resultante da divisão de 30 (dias do mês) por 7 (dias da semana), não sendo válida, para efeito de definição do divisor, a multiplicação da duração semanal por 5;
6. Em caso de redução da duração semanal do trabalho, o divisor é obtido na forma prevista na Súmula n. 431 (multiplicação por 30 do resultado da divisão do número de horas trabalhadas por semana pelos dias úteis);
7. **As normas coletivas dos bancários não atribuíram aos sábados a natureza jurídica de repouso semanal remunerado.**

TEMA 03 TST

Recurso: TST-IRR-341-06.2013.5.04.0011

Transitado em julgado

Tese:

- 1) Nas lides decorrentes da relação de emprego, os **honorários advocatícios**, com relação às ações ajuizadas no período anterior ao início de vigência da Lei nº 13.467/2017, somente são cabíveis na hipótese prevista no artigo 14 da Lei nº 5.584/70 e na Súmula nº 219, item I, do TST, tendo por destinatário o sindicato assistente, conforme disposto no artigo 16 do referido diploma legal, até então vigente (revogado expressamente pela Lei nº 13.725/2018) e no

caso de assistência judiciária prestada pela Defensoria Pública da União ao beneficiário da Justiça gratuita, consoante os artigos 17 da Lei nº 5.584/70 e 14 da Lei Complementar nº 80/94, revelando-se incabível a condenação da parte vencida ao pagamento dessa verba honorária seja pela mera sucumbência, seja a título de indenização por perdas e danos, seja pela simples circunstância de a parte ser beneficiária da justiça gratuita;

2) A ampliação da competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45/2004 acarretou o pagamento de honorários advocatícios com base unicamente no critério da sucumbência apenas com relação às lides não decorrentes da relação de emprego, conforme sedimentado nos itens III e IV da Súmula nº 219 do TST, por meio, respectivamente, das Resoluções nos 174, de 24 de maio de 2011, e 204, de 15 de março de 2016, e no item 5 da Instrução Normativa nº 27, de 16 de fevereiro de 2005;

3) Às demandas não decorrentes da relação de emprego, mas que já tramitavam na Justiça do Trabalho por força de norma legal expressa, relativas aos trabalhadores avulsos e portuários, ex vi dos artigos 643, caput, e 652, alínea "a", inciso V, da CLT, são inaplicáveis o item 5 da Instrução Normativa nº 27/2005 do Tribunal Superior do Trabalho e o item III da Súmula nº 219 desta Corte, porquanto a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIV, equipara o avulso ao trabalhador com vínculo empregatício, sendo-lhe aplicável, portanto, o entendimento previsto no item I da Súmula nº 219 desta Corte;

4) Às lides decorrentes da relação de emprego, objeto de ações propostas antes do início da vigência da Lei nº 13.467/2017, não se aplica a Súmula nº 234 do STF, segundo a qual 'são devidos honorários de advogado em ação de acidente de trabalho julgada procedente';

5) Não houve derrogação tácita do artigo 14 da Lei nº 5.584/1970 em virtude do advento da Lei nº 10.288/2001, que adicionou o § 10 ao artigo 789 da CLT, reportando-se à assistência judiciária gratuita prestada pelos sindicatos, e a superveniente revogação expressa desse dispositivo da CLT pela Lei nº 10.537/2002 sem que esta disciplinasse novamente a matéria, pelo que a assistência judiciária prestada pela entidade sindical no âmbito da Justiça do Trabalho ainda permanece regulamentada pela referida lei especial;

6) São inaplicáveis os artigos 389, 395 e 404 do Código Civil ao Processo do Trabalho para fins de condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nas lides decorrentes da relação de emprego, objeto de ações ajuizadas antes do início da vigência da Lei nº 13.467/2017, visto que, no âmbito da Justiça do Trabalho,

essa condenação não se resolve pela ótica da responsabilidade civil, mas sim da sua legislação específica, notadamente a Lei nº 5.584/70;

7) A condenação em honorários advocatícios sucumbenciais prevista no artigo 791-A, caput e parágrafos, da CLT será aplicável apenas às ações propostas na Justiça do Trabalho a partir de 11 de novembro de 2017, data do início da vigência da Lei nº 13.467/2017, promulgada em 13 de julho de 2017, conforme já decidiu este Pleno, de forma unânime, por ocasião da aprovação do artigo 6º da Instrução Normativa nº 41/2018;

8) A deliberação neste incidente a respeito da Lei nº 13.467/2017 limita-se estritamente aos efeitos de direito intertemporal decorrentes das alterações introduzidas pela citada lei, que generalizou a aplicação do princípio da sucumbência em tema de honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho, não havendo emissão de tese jurídica sobre o conteúdo em si e as demais peculiaridades da nova disposição legislativa, tampouco acerca da inconstitucionalidade do artigo 791-A, caput e § 4º, da CLT.

TEMA 04 TST

Recurso: TST-IRR-1786-24.2015.5.04.0000

Transitado em julgado

Tese:

A multa coercitiva do art. 523, § 1º, do CPC de 2015 (art. 475-J do CPC de 1973) não é compatível com as normas vigentes da CLT por que se rege o Processo do Trabalho, ao qual não se aplica.

TEMA 05 TST

Recurso: TST- IRR-356-84.2013.5.04.0007

Transitado em julgado

Tese:

1. O **reconhecimento da insalubridade**, para fins do recebimento do adicional previsto no artigo 192 da CLT, não prescinde do enquadramento da atividade ou operação na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho ou da constatação de extrapolação de níveis de tolerância fixados para agente nocivo expressamente arrolado no quadro oficial.

2. A **atividade com utilização constante de fones de ouvido, tal como a de operador de teleatendimento, não gera direito a adicional de insalubridade tão somente por equiparação aos serviços de telegrafia e radiotelegrafia**, manipulação em

aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones, descritos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

TEMA 06 TST

Recurso: TST-IRR-190-53.2015.5.03.0090

Transitado em julgado

Tese:

1ª) A **exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária por obrigação trabalhista**, a que se refere a Orientação Jurisprudencial nº 191 da SbDI-1 do TST, não se restringe a pessoa física ou micro e pequenas empresas. Compreende igualmente empresas de médio e grande porte e entes públicos (decidido por unanimidade);

2ª) A excepcional responsabilidade por obrigações trabalhistas, prevista na parte final da Orientação Jurisprudencial nº 191 da SbDI-1 do TST, por aplicação analógica do artigo 455 da CLT, **alcança os casos em que o dono da obra de construção civil é construtor ou incorporador** e, portanto, desenvolve a mesma atividade econômica do empreiteiro (decidido por unanimidade);

3ª) Não é compatível com a diretriz sufragada na Orientação Jurisprudencial nº 191 da SbDI-1 do TST jurisprudência de Tribunal Regional do Trabalho que amplia a responsabilidade trabalhista do dono da obra, excepcionando apenas ""a pessoa física ou micro e pequenas empresas, na forma da lei, que não exerçam atividade econômica vinculada ao objeto contratado;

4ª) **Exceto ente público da Administração direta e indireta, se houver inadimplemento das obrigações trabalhistas contraídas por empreiteiro que contratar**, sem idoneidade econômico-financeira, **o dono da obra responderá subsidiariamente por tais obrigações, em face de aplicação analógica do art. 455 da CLT e de culpa in eligendo** (decidido por maioria, vencido o Exmo. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro);

5º) O entendimento contido na tese jurídica nº 4 aplica-se exclusivamente aos contratos de empreitada celebrados após 11 de maio de 2017, data do presente julgamento - ED-IRR - 190-53.2015.5.03.0090 - 9/8/2018.

TEMA 07 TST

Recurso: TST-IRR-69700-28.2008.5.04.0008

Transitado em julgado

Tese:

Nos termos dos artigos 60, parágrafo único, e 141, II, da Lei nº 11.101/2005, **a TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A. não poderá ser responsabilizada por obrigações de natureza trabalhista da VARIG S.A.** pelo fato de haver adquirido a VEM S.A., empresa que compunha grupo econômico com a segunda.

TEMA 08 TST

Recurso: TST- IncJulgRREmbRep-1086- 51.2012.5.15.0031

Transitado em julgado

Tese:

O Agente de Apoio Sócio educativo da Fundação Casa não tem direito ao adicional de insalubridade, em razão do local da prestação de serviços, na medida em que o eventual risco de contato com adolescentes que possuem doenças infectocontagiosas ocorre no estabelecimento cuja atividade é a tutela de adolescentes em conflito com a lei e não se trata de estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana.

Tema 09 TST

Recurso: TST-IncJulgRREmbRep-10169- 57.2013.5.05.0024

Transitado em julgado

Tese:

I - A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo, efetuado pelo empregador, das demais parcelas que têm como base de cálculo o salário, não se cogitando de 'bis in idem' por sua incidência no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS;
II - O item I será aplicado às horas extras trabalhadas a partir de 20/3/2023.

TEMA 10 TST

Recurso: TST-IRR-1325-18.2012.5.04.0013

Transitado em julgado

Tese:

I - A Portaria MTE nº 595/2015 e sua nota explicativa não padecem de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

II - Não é devido o adicional de periculosidade a trabalhador que, sem operar o equipamento móvel de Raios X, permaneça, habitual, intermitente ou eventualmente, nas áreas de seu uso.

III - Os efeitos da Portaria nº 595/2015 do Ministério do Trabalho alcançam as situações anteriores à data de sua publicação.

TEMA 11 TST

Recurso: TST-IRR-872-26.2012.5.04.0012

Em prazo

Tese:

1) A **Política de Orientação para Melhoria, com vigência de 16/08/2006 a 28/06/2012**, instituída pela empresa por regulamento interno, é aplicável a toda e qualquer dispensa, com ou sem justa causa, e a todos os empregados, independente do nível hierárquico, inclusive os que laboram em período de experiência, e os procedimentos prévios para a sua dispensa variam a depender da causa justificadora da deflagração do respectivo Processo, tal como previsto em suas cláusulas, sendo que a prova da ocorrência do motivo determinante ensejador da ruptura contratual e do integral cumprimento dessa norma interna, em caso de controvérsia, constituem ônus da empregadora, nos termos dos artigos 818, inciso II, da CLT e 373, inciso II, do CPC;

2) Os procedimentos previstos na norma regulamentar com vigência de 16/08/2006 a 28/06/2012 devem ser cumpridos em todas as hipóteses de dispensa com ou sem justa causa e apenas em casos excepcionais (de prática de conduta não abrangida por aquelas arroladas no item IV do programa, que implique quebra de fidúcia nele não descritas que gerem a impossibilidade total de manutenção do vínculo, ou de dispensa por motivos diversos, que não relacionados à conduta do empregado – fatores técnicos, econômicos ou financeiros) é que poderá ser superada. Nessas situações excepcionais, caberá à empresa o ônus de provar a existência da real justificativa para o desligamento do empregado sem a observância das diferentes fases do Processo de Orientação para Melhoria e a submissão da questão ao exame dos setores e órgãos competentes e indicados pela norma, inclusive sua Diretoria, para decisão final e específica a respeito, nos termos do item IV.10 do programa;

3) Esse programa, unilateralmente instituído pela empregadora, constitui regulamento empresarial com natureza jurídica de cláusula contratual, que adere em definitivo ao contrato de trabalho dos empregados admitidos antes ou durante o seu período de vigência, por se tratar de condição mais benéfica que se incorpora ao seu

patrimônio jurídico, nos termos e para os efeitos do artigo 7º, caput, da CF, dos artigos 444 e 468 da CLT e da Súmula nº 51, item I, do Tribunal Superior do Trabalho e, portanto, não pode ser alterada in pejus, suprimida ou descumprida;

4) A inobservância dos procedimentos previstos no referido regulamento interno da empresa viola o direito fundamental do empregado ao direito adquirido (artigo 5º, inciso XXXVI, da CF), o dever de boa-fé objetiva (artigos 113 e 422 do Código Civil e 3º, inciso I, da Constituição Federal), o princípio da proteção da confiança ou da confiança legítima (artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal) e os princípios da isonomia e da não-discriminação (artigos 3º, incisos I e IV, e 5º, caput, da Lei Maior e 3º, parágrafo único, da CLT e Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho);

5) O descumprimento da Política de Orientação para Melhoria pela empregadora que a instituiu, ao dispensar qualquer de seus empregados sem a completa observância dos procedimentos e requisitos nela previstos, tem como efeitos a declaração de nulidade da sua dispensa e, por conseguinte, seu direito à reintegração ao serviço, na mesma função e com o pagamento dos salários e demais vantagens correspondentes (inclusive com aplicação do disposto no artigo 471 da CLT) como se na ativa estivesse, desde a data da sua dispensa até sua efetiva reintegração (artigos 7º, inciso I, da Constituição Federal e 468 da CLT e Súmula nº 77 do TST);

6) A Política Corporativa, com vigência de 29/06/2012 a 13/11/2014, instituída pela empresa por novo regulamento interno, não alcança os pactos laborais daqueles trabalhadores admitidos na empresa anteriormente à sua entrada em vigor, ou seja, até 28/06/2012, cujos contratos continuam regidos pela Política de Orientação para Melhoria precedente, que vigorou de 16/08/2006 a 28/06/2012 e que se incorporou ao seu patrimônio jurídico;

7) Esse novo programa, unilateralmente instituído pela empregadora em 29/06/2012, também constitui regulamento empresarial com natureza jurídica de cláusula contratual, que adere em definitivo ao contrato de trabalho dos empregados admitidos durante o seu período de vigência, de 29/06/2012 a 13/11/2014, por se tratar de condição mais benéfica que se incorpora ao seu patrimônio jurídico, nos termos e para os efeitos do artigo 7º, caput, da CF, dos artigos 444 e 468 da CLT e da Súmula nº 51, item I, do Tribunal Superior do Trabalho e, portanto, não pode ser alterada in pejus, suprimida ou descumprida;

8) A facultatividade da aplicação do Programa prevista de forma expressa na referida Política Corporativa que vigorou de 29/06/2012 a 13/11/2014 para a parte dos empregados por ela alcançados por livre deliberação da empresa, sem nenhum critério prévio, claro, objetivo, fundamentado e legítimo que justifique o discrimen, constitui ilícita e coibida condição puramente potestativa, nos termos do artigo 122 do Código Civil, e viola os princípios da isonomia e da não-discriminação (artigos 3º, incisos I e IV, e 5º, caput, da Lei Maior e 3º, parágrafo único, da CLT e Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho);

9) O descumprimento da Política Corporativa que vigorou de 29/06/2012 a 13/11/2014 pela empregadora que a instituiu, ao dispensar qualquer de seus empregados por ela alcançados sem a completa observância dos procedimentos e requisitos nela previstos, tem como efeitos a declaração de nulidade da sua dispensa e, por conseguinte, seu direito à reintegração ao serviço, na mesma função e com o pagamento dos salários e demais vantagens correspondentes (inclusive com aplicação do disposto no artigo 471 da CLT) como se na ativa estivesse, desde a data da sua dispensa até sua efetiva reintegração (artigos 7º, inciso I, da Constituição Federal e 468 da CLT e Súmula nº 77 do TST);

10) Os acordos coletivos de trabalho firmados por alguns entes sindicais com a empregadora no âmbito de sua representação em decorrência da mediação promovida pela Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho em 05/02/2020 não resolvem e nem tornam prejudicado o objeto deste incidente, sobretudo em virtude da limitação temporal, territorial e subjetiva inerente às referidas normas coletivas, cuja aplicabilidade, portanto, deve ser aferida pelo juízo da causa para cada caso concreto submetido à sua jurisdição, inclusive para a aferição dos requisitos de validade e da amplitude dos efeitos da respectiva norma coletiva.

TEMA 12 TST

Recurso: TST-IRR-21703-30.2014.5.04.0011

Transitado em julgado

Tese:

1. As leis estaduais e municipais referentes às relações trabalhistas no âmbito das empresas são equiparadas a regulamentos de empresas, em face da competência privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho. O mesmo ocorre com leis federais de efeitos concretos referentes à administração pública federal indireta. Por conseguinte, a pretensão originada em

alterações nelas promovidas consistentes em supressão de parcelas devidas a empregados são sujeitas à prescrição total, nos termos da Súmula 294 deste Tribunal.

2. A Lei 5.615/1970, em virtude de dispor sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), possui efeitos concretos.

3. Sobre a pretensão ao recebimento do prêmio de produtividade previsto no art. 12 da Lei 5.615/1970 incide a prescrição parcial a que alude a ressalva constante da parte final da Súmula 294 desta Corte até 11/9/1997, dia anterior à vigência da Medida Provisória 1.549-34 (sucessivamente reeditada até a sua conversão na Lei 9.649/1998). Após a vigência dessa Medida Provisória, mediante a qual foi extinta a parcela e, portanto, extinto o direito, tem incidência a prescrição total, tendo em vista que, após essa data, o direito ao benefício deixou de ser previsto em lei de efeitos concretos, sendo irrelevante a circunstância de o empregado já ter recebido a parcela na vigência da norma anterior.

TEMA 14 TST

Recurso: TST-IRR-1384-61.2012.5.04.0512

Transitado em julgado

Tese:

A redução eventual e ínfima do intervalo intrajornada, assim considerada aquela de até 5 (cinco) minutos no total, somados os do início e término do intervalo, decorrentes de pequenas variações de sua marcação nos controles de ponto, **não atrai a incidência do artigo 71, § 4º, da CLT**. A extrapolação desse limite acarreta as consequências jurídicas previstas na lei e na jurisprudência.

TEMA 15 TST

Recurso: TST-IRR-1757-68.2015.5.06.0371

Transitado em julgado

Tese:

Diante das naturezas jurídicas diversas do Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa - **AADC previsto no PCCS/2008 da ECT** e do Adicional de Periculosidade estatuído pelo § 4º do art. 193 da CLT, define-se que, para os empregados da ECT que se enquadram nas hipóteses de pagamento dos referidos adicionais, **o AADC e o adicional de periculosidade, percebido por carteiro motorizado que faz uso de motocicleta, podem ser recebidos cumulativamente**.

TEMA 16 TST

Recurso: TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382

Transitado em julgado

Tese:

I. O Agente de Apoio Socioeducativo (nomenclatura que, a partir do Decreto nº 54.873 do Governo do Estado de São Paulo, de 06.10.2009, abarca os antigos cargos de Agente de Apoio Técnico e de Agente de Segurança) faz jus à percepção de adicional de periculosidade, considerado o exercício de atividades e operações perigosas, que implicam risco acentuado em virtude de exposição permanente a violência física no desempenho das atribuições profissionais de segurança pessoal e patrimonial em fundação pública estadual.

II. Os efeitos pecuniários decorrentes do reconhecimento do direito do Agente de Apoio Socioeducativo ao adicional de periculosidade operam-se a partir da regulamentação do art. 193, II, da CLT em 03.12.2013 – data da entrada em vigor da Portaria nº 1.885/2013 do Ministério do Trabalho, que aprovou o Anexo 3 da NR-16.

TEMA 17 TST

Recurso: TST-IRR-239-55.2011.5.02.0319

Transitado em julgado

Tese:

O art. 193, § 2º, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e **veda a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade**, ainda que decorrentes de fatos geradores distintos e autônomos.

TEMA 18 TST

Recurso: TST-IncJulgRREmbRep-1000- 71.2012.5.06.0018

Transitado em julgado

Tese:

1) **Nos casos de lides decorrentes da alegação de fraude, sob o fundamento de ilicitude da terceirização de atividade-fim, o litisconsórcio passivo é necessário e unitário.** Necessário, porque é manifesto o interesse jurídico da empresa de terceirização em compor essas lides e defender seus interesses e posições, entre os quais a validade dos contratos de prestação de serviços terceirizados e, por conseguinte, dos próprios contratos de trabalho celebrados; Unitário, pois o juiz terá que resolver a lide de maneira uniforme para ambas as empresas, pois incindíveis, para efeito de

análise de sua validade jurídica, os vínculos materiais constituídos entre os atores da relação triangular de terceirização.

2) A renúncia à pretensão formulada na ação não depende de anuência da parte contrária e pode ser requerida a qualquer tempo e grau de jurisdição; cumpre apenas ao magistrado averiguar se o advogado signatário da renúncia possui poderes para tanto e se o objeto envolve direitos disponíveis. Assim, é plenamente possível o pedido de homologação, ressalvando-se, porém, ao magistrado o exame da situação concreta, quando necessário preservar, por isonomia e segurança jurídica, os efeitos das decisões vinculantes (CF, art. 102, § 2º; art. 10, § 3º, da Lei 9.882/99) e obrigatórias (CPC, art. 927, I a V) proferidas pelos órgãos do Poder Judiciário, afastando-se manobras processuais lesivas ao postulado da boa-fé processual (CPC, art. 80, I, V e VI).

2.1) Depois da homologação, parte autora não poderá deduzir pretensão contra quaisquer das empresas - prestadora-contratada e tomadora-contratante - com suporte na ilicitude da terceirização da atividade-fim (causa de pedir).

2.2) O ato homologatório, uma vez praticado, acarreta a extinção do processo e, por ficção legal, resolve o mérito da causa (artigo 487, III, “c”, do CPC), produz coisa julgada material, atinge a relação jurídica que deu origem ao processo, somente é passível de desconstituição por (CPC, arts. 525, § 15, 535, § 8º, e 966) ou ainda pela via da impugnação à execução (CPC, art. 525, §12) ou dos embargos à execução (CPC, art. 535, § 5º) e acarretará a perda do interesse jurídico no exame do recurso pendente de julgamento.

3) Em sede de mudança de entendimento desta Corte, por força da unitariedade imposta pela decisão do STF (“superação abrupta”), a ausência de prejuízo decorrente da falta de sucumbência cede espaço para a impossibilidade de reconhecimento da ilicitude da terceirização. Sendo assim, como litisconsorte necessário, a empresa prestadora que, apesar de figurar no polo passivo, não sofreu condenação, possui interesse em recorrer da decisão que reconheceu o vínculo de emprego entre a parte autora e a empresa tomadora dos serviços.

4) Diante da existência de litisconsórcio unitário – e necessário – a decisão obrigatoriamente produzirá idênticos efeitos para as empresas prestadora e tomadora dos serviços no plano do direito material. Logo, a decisão em sede de juízo de retratação, mesmo quando apenas uma das Reclamadas interpôs o recurso extraordinário, alcançará as litisconsortes de maneira idêntica.

TEMA 19 TST

Recurso: TST-IncJulgRREmbRep-897-16.2013.5.09.0028;
TST-IncJulgRREmbRep-523-89.2014.5.09.0666;
TST-IncJulgRREmbRep-11555-54.2016.5.09.0009

Transitado em julgado

Tese:

I - A **descaracterização do acordo de compensação de jornadas**, independentemente da irregularidade constatada, resulta no pagamento apenas do adicional de horas extraordinárias, em relação às horas que ultrapassem a jornada normal até o limite de 44 horas semanais, pois o módulo semanal de 44 horas já foi quitado mediante pagamento de salário pelo empregador. Quanto às horas excedentes à duração semanal de 44 horas, é devido o valor da hora normal acrescido do adicional correspondente;

(Certidão de Julgamento de 24/2/2025)

II - Carece de amparo jurídico a declaração de invalidade parcial do acordo de compensação de jornadas. A descaracterização do regime de compensação resulta na invalidade de todo o acordo e não apenas nas semanas em que descumprido;

(Certidão de Julgamento de 24/2/2025)

III - Declarar que as questões intertemporais derivadas das alterações promovidas nos arts. 59, 59-A, 59-B e 59-C da CLT não constam da decisão de afetação e, em razão disso, não integram o escopo da presente decisão (art. 291, § 1º, do RITST);

(Certidão de Julgamento de 16/12/2024)

IV - Suspender a Súmula nº 36 do TRT da 9ª Região até que a Corte Regional proceda ao seu cancelamento ou à sua revisão (art. 927, III do CPC).

(Certidão de Julgamento de 16/12/2024)

TEMA 21 TST

Recurso: TST- IncJulgRREmbRep-277- 83.2020.5.09.0084

Em prazo

Tese:

I - **Independentemente de pedido da parte, o magistrado trabalhista tem o poder-dever de conceder o benefício da justiça gratuita aos litigantes que perceberem salário igual ou inferior a 40%** (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme evidenciado nos autos;

II - O pedido de gratuidade de justiça, formulado por aquele que perceber salário **superior a 40%** (quarenta por cento) do limite

máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, **pode ser instruído por documento particular firmado pelo interessado**, nos termos da Lei nº 7.115/83, sob as penas do art. 299 do Código Penal;

III - Havendo impugnação à pretensão pela parte contrária, acompanhada de prova, o juiz abrirá vista ao requerente do pedido de gratuidade de justiça, decidindo, após, o incidente (art. 99, § 2º, do CPC).

TEMA 23 TST

Recurso: TST- IncJulgRREmbRep-528- 80.2018.5.14.0004

Em prazo

Tese:

A Lei nº 13.467/2017 possui aplicação imediata aos contratos de trabalho em curso, passando a regular os direitos decorrentes de lei cujos fatos geradores tenham se efetivado a partir de sua vigência.

XXX

TEMA 50 TST

Recurso: TST-RRAg 0001101-51.2015.5.05.0012

Em prazo

Tese:

Não são devidas horas in itinere aos empregados enquadrados no regime do **art. 1º da Lei nº 5.811/1972 (petroleiros)**, uma vez que o art. 3º, inciso IV, do referido diploma legal determina o fornecimento de transporte gratuito.

TEMA 51 TST

Recurso: TST-RRAg 0016607-89.2023.5.16.0009

Em prazo

Tese:

O caixa bancário que exerce a atividade de digitação, independentemente se praticada de forma preponderante ou exclusiva, ainda que intercalada ou paralela a outra função, **tem direito ao intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em norma coletiva** ou em norma interna da Caixa Econômica Federal, salvo se, nessas normas, houver exigência de que as atividades de digitação sejam feitas de forma preponderante e exclusiva.

TEMA 52 TST

Recurso: TST-RRAg-0000367-98.2023.5.17.0008

Em prazo

Tese:

Reconhecida em juízo a rescisão indireta do contrato de trabalho é devida a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT.

TEMA 53 TST

Recurso: TST-RRAg 0000375-02.2020.5.09.0009

Em prazo

Tese:

O gerente-geral de agência da Caixa Econômica Federal - CEF não tem direito à jornada de seis horas prevista no PCS de 1989, sendo indevidas horas extraordinárias, nos termos da exceção do art. 62, II, da CLT e da parte final da Súmula nº 287 do TST.

TEMA 54 TST

Recurso: TST-RRAg-0011023-69.2023.5.18.0014

Em prazo

Tese:

A ausência de instalações sanitárias adequadas e de local apropriado para alimentação a empregados que exercem atividades externas de limpeza e conservação de áreas públicas autoriza a condenação do empregador ao pagamento de indenização por danos morais, pois desrespeitados os padrões mínimos de higiene e segurança do trabalho, necessários e exigíveis ao ambiente de trabalho (NR-24 do MTE, CLT, art. 157, Lei nº 8.213/91, art. 19, e CRFB, art. 7º, XXII).

TEMA 55 TST

ver TEMA 134 e 163 TST e TEMA 497 STF

Recurso: TST-RR-0000427-27.2024.5.12.0024

Em prazo

Tese:

A validade do pedido de demissão da empregada gestante, detentora da garantia provisória de emprego prevista no artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), está condicionada à assistência do sindicato profissional ou da autoridade local competente, nos termos do artigo 500 da CLT.

TEMA 56 TST

Recurso: TST-RR-0000401-44.2023.5.22.0005

Em prazo

Tese:

A comercialização de produtos de empresas integrantes do grupo econômico de instituição bancária é compatível com o rol de atribuições do empregado, sendo indevido o pagamento de comissões, salvo se houver previsão contratual de acréscimo remuneratório sobre as vendas.

TEMA 57 TST

Recurso: TST-RRAg-0011255-97.2021.5.03.0037
TST-RRAg-1001661-54.2023.5.02.0084

Em prazo

Tese:

As comissões devidas ao empregado vendedor, em razão de vendas a prazo, devem incidir sobre o valor total da operação, incluídos os juros e demais encargos financeiros, salvo se houver pactuação em sentido contrário.

TEMA 58 TST

Recurso: TST-RRAg-0020444-44.2022.5.04.0811

Em prazo

Tese:

A realização de revista meramente visual nos pertences dos empregados, desde que procedida de forma impessoal, geral, **sem contato físico** e exposição dos trabalhadores a situação humilhante ou vexatória, **não configura ato ilícito** apto a gerar indenização por dano moral.

TEMA 59 TST

Recurso: TST-RRAg-0025331-72.2023.5.24.0005

Em prazo

Tese:

A contratação dos serviços de transporte de mercadorias, por ostentar natureza comercial, não se enquadra na configuração jurídica de terceirização prevista na Súmula nº 331, IV, do TST e, por conseguinte, **não enseja a responsabilização subsidiária das empresas tomadoras de serviços.**

TEMA 60 TST

Recurso: TST-RRAg- 0020084-82.2022.5.04.0141

Em prazo

Tese:

A ausência de anotação do vínculo de emprego na Carteira de Trabalho não caracteriza dano moral in re ipsa, sendo necessária a comprovação de constrangimento ou prejuízo sofrido pelo trabalhador em seu patrimônio imaterial para ensejar a reparação civil, nos termos dos arts. 186 e 927 do Código Civil.

TEMA 61 TST

Recurso: TST-RRAg- 0011574-55.2023.5.18.0012

Em prazo

Tese:

O transporte de valores por trabalhador não especializado configura situação de risco a ensejar reparação civil por dano moral in re ipsa, independentemente da atividade econômica do empregador.

TEMA 62 TST

Recurso: TST-RRAg -0000761-75.2023.5.05.0611

Em prazo

Tese:

A reversão da dispensa por justa causa baseada em alegação de ato de improbidade (CLT, art. 482, "a") que se revela judicialmente infundada ou não comprovada **enseja reparação civil, in re ipsa, por dano moral**.

TEMA 63 TST

Ver Tema 0528 STF

Recurso: TST-RRAg-0000038-03.2022.5.09.0022

Em prazo

Tese:

O descumprimento do intervalo previsto no art. 384 da CLT, no período anterior à vigência da Lei nº 13.467/17, enseja o pagamento de 15 minutos como labor extraordinário, não se exigindo tempo mínimo de sobrejornada como condição para concessão do intervalo à mulher.

TEMA 64 TST

Recurso: TST-RRAg-0000444-07.2023.5.17.0009

Em prazo

Tese:

Não configura cerceio de defesa o ato de indeferir o adiamento da audiência una ou de instrução quando a parte, intimada previamente, não apresenta o rol de testemunhas, tampouco, diante da previsão de comparecimento espontâneo (art. 825, caput, da CLT), justifica a ausência.

TEMA 65 TST

Recurso: TST-RRAg-0011110-03.2023.5.03.0027

Em prazo

Tese:

A inadimplência ou cancelamento da compra pelo cliente não autoriza o empregador a estornar as comissões do empregado.

TEMA 66 TST

Recurso: TST-RRAg-1001634-27.2019.5.02.0435

Em prazo

Tese:

O número de trabalhadores que exercem as atividades de motorista e de cobrador de empresa de transporte coletivo deve integrar a base de cálculo a ser utilizada na apuração do cumprimento da **cota de aprendizagem** prevista no artigo 429 da CLT.

TEMA 67 TST

Recurso: TST-RR-0001095-48.2023.5.06.0008

Em prazo

Tese:

Por se tratar de fato impeditivo, **é do empregador o ônus de demonstrar que o empregado descumpre requisito necessário à concessão de promoção por antiguidade.**

TEMA 68 TST

Recurso: TST-RRAg-0000003-65.2023.5.05.0201

Em prazo

Tese:

Nas reclamações trabalhistas, **os valores relativos aos recolhimentos do FGTS e da respectiva indenização de 40% devem ser depositados na conta vinculada**, e não pagos diretamente ao trabalhador.

TEMA 69 TST

Recurso: TST-RRAg-0000756-63.2023.5.10.0013

Em prazo

Tese:

A função comissionada técnica (FCT/FCA/GFE), paga a empregados do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) de forma habitual e desvinculada do desempenho de atividade extraordinária ou de confiança, incorpora-se ao salário para todos os efeitos legais, inclusive para cálculo dos adicionais por tempo de serviço e de qualificação.

TEMA 70 TST

Recurso: TST-RRAg-1000063-90.2024.5.02.0032

Em prazo

Tese:

A ausência ou irregularidade no recolhimento dos depósitos de FGTS caracteriza descumprimento de obrigação contratual, nos termos do art. 483, "d", da CLT, suficiente para configurar a rescisão indireta do contrato de trabalho, sendo desnecessário o requisito da imediatidade.

TEMA 71 TST

ver TEMA 142 e 164 TST

Recurso: TST-RRAg - 0000031-72.2024.5.17.0101

Em prazo

Tese:

É devida a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT no caso de reversão da dispensa por justa causa em juízo.

TEMA 72 TST

Recurso: TST-RR - 0000050-02.2024.5.12.0042

Em prazo

Tese:

A existência de ação contra o mesmo empregador, ainda que possua idêntica pretensão, não torna suspeita a testemunha, salvo quando o julgador se convencer da sua parcialidade mediante o exame da prova constante dos autos.

TEMA 73 TST

Recurso: TST-RRAg-0000113-77.2023.5.05.0035

Em prazo

Tese:

É do empregador o ônus de comprovar a impossibilidade de controle da jornada de trabalho externo, por se tratar de fato impeditivo do direito do trabalhador

TEMA 74 TST

Recurso: TST-RR -0000195-54.2023.5.06.0141

Em prazo

Tese:

A pretensão de **devolução de valores pagos a maior ao exequente não pode ser processada nos próprios autos da execução**, devendo ser pleiteada em ação própria, sob pena de ofensa aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

TEMA 75 TST

Ver TEMA 156 TST

Recurso: TST-RR - 0000271-98.2017.5.12.0019

Em prazo

Tese:

Na vigência do Código de Processo Civil de 2015, **é válida a penhora dos rendimentos (CPC, art. 833, inciso IV) para satisfação de crédito trabalhista, desde que observado o limite máximo de 50% dos rendimentos líquidos e garantido o recebimento de, pelo menos, um salário mínimo legal pelo devedor.**

TEMA 76 TST

Recurso: TST-RRAg - 0000340-46.2023.5.20.0004

Em prazo

Tese:

O cálculo da pensão mensal incidente sobre a remuneração do trabalhador será reduzido em até 50% depois de fixado o percentual de incapacidade laboral quando houver ocorrência de concausalidade entre o trabalho e a doença ocupacional, salvo se o laudo pericial indicar expressamente o grau de contribuição da atividade laboral para o dano sofrido.

TEMA 77 TST

Recurso: TST-RRAg - 0000348-65.2022.5.09.0068

Em prazo

Tese:

A definição da forma de **pagamento da indenização por danos materiais prevista no art. 950 do Código Civil, em parcela única ou pensão mensal vitalícia, não configura direito subjetivo da parte, cabendo ao magistrado definir a questão de forma fundamentada**, considerando as circunstâncias de cada caso concreto.

TEMA 78 TST

Recurso: TST-RRAg-0000577-96.2021.5.05.0027

Em prazo

Tese:

Nos casos em que a **norma coletiva restringe a base de cálculo da Participação nos Lucros ou Resultados dos bancários às verbas fixas de natureza salarial, as horas extras, ainda que habituais, não devem ser consideradas na apuração da PLR**, na medida em que se caracterizam como parcela variável.

TEMA 79 TST

Recurso: TST-RR - 0001038-15.2023.5.12.0056

Em prazo

Tese:

É devido o adicional de periculosidade aos empregados que exercem suas atividades na área de abastecimento de aeronaves, ainda que não atuem diretamente esta função, desde que na área externa da aeronave, uma vez que esta área se caracteriza como de risco na forma do Anexo 2 da NR 16 do MTE.

TEMA 80 TST

Recurso: TST-RRAg - 0010702-77.2023.5.03.0167

Em prazo

Tese:

O trabalho realizado no interior de câmaras frigoríficas ou ambiente artificialmente frio em condições similares, sem a concessão da pausa para recuperação térmica prevista no art. 253 da CLT, gera direito ao adicional de insalubridade, ainda que fornecidos os equipamentos de proteção individual.

TEMA 81 TST

Recurso: TST-RR - 0010902-17.2022.5.03.0136

Em prazo

Tese:

A prestação de serviços terceirizados a uma pluralidade de tomadores não afasta a responsabilidade subsidiária, bastando a constatação de que se beneficiaram os serviços prestados.

TEMA 82 TST

Recurso: TST-RRAg - 0020213-03.2023.5.04.0772

Em prazo

Tese:

Os empregados motoristas e outros que utilizem ou exerçam atividades em veículo automotor não têm direito ao adicional de periculosidade quando apenas acompanham o abastecimento realizado por terceiro, sem contato direto com o combustível.

TEMA 83 TST

Recurso: TST-RRAg - 0100797-89.2021.5.01.0035

Em prazo

Tese:

A cobrança de mensalidades ou de coparticipação dos empregados ativos e aposentados da ECT, para fins de manutenção e custeio do plano de saúde "Correios saúde", não configura alteração contratual lesiva, tampouco viola direito adquirido, nos termos do decidido no Dissídio Coletivo Revisional nº1000295-05.2017.5.00.0000.

TEMA 84 TST

Recurso: TST-RR -1000403-39.2023.5.02.0462

Em prazo

Tese:

Em caso de roubo sofrido por carteiro (agente postal) durante o trabalho, é objetiva a responsabilidade civil do empregador pela reparação do dano moral, uma vez que a atividade de entrega de correspondências e mercadorias envolve risco diferenciado em relação aos trabalhadores em geral.

TEMA 85 TST

Recurso: TST-RRAg - 1000642-07.2023.5.02.0086

Em prazo

Tese:

O descumprimento contratual contumaz relativo à ausência do pagamento de horas extraordinárias e a não concessão do intervalo intrajornada autoriza a rescisão indireta do contrato de trabalho, na forma do artigo 483, "d", da CLT.

TEMA 86 TST

Recurso: TST-RRAg - 1000803-77.2022.5.02.0433

Em prazo

Tese:

Os empregados da Caixa Econômica Federal que exercem função de tesoureiro de retaguarda ou tesoureiro executivo desempenham atribuições técnicas que não configuram fidúcia especial apta a enquadrá-los como ocupantes de cargo de confiança bancária a que alude o art. 224, § 2º, da CLT.

TEMA 87 TST

Recurso: TST-RRAg-1000840-29.2018.5.02.0471

Em prazo

Tese:

O adicional de periculosidade é devido a trabalhador que abastece empilhadeiras mediante a troca de cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP), ainda que a operação ocorra por tempo extremamente reduzido.

TEMA 88 TST

Recurso: TST-RR -1000988-62.2023.5.02.0601

Em prazo

Tese:

A conduta do empregador, ao impedir o retorno do empregado ao trabalho e inviabilizar o recebimento da sua remuneração após a alta previdenciária, mostra-se ilícita e configura dano moral in re ipsa, sendo devida a indenização respectiva.

XXX

Tema 118 TST

Recurso: RR-0000202-32.2023.5.12.0027

Em prazo

Tese:

A partir da vigência da **Lei nº 13.342/2016**, os **agentes comunitários de saúde têm direito ao adicional de insalubridade**, em grau médio, independentemente de laudo técnico pericial, em razão dos riscos inerentes a essa atividade.

Tema 119 TST

ver TEMA 55, 134 e 163 TST e TEMA 497 STF

Recurso: RR-0000321-55.2024.5.08.0128

Em prazo

Tese:

A dúvida razoável e objetiva sobre a data de início da gravidez e sua contemporaneidade ao contrato de trabalho não afasta a garantia de emprego à gestante.

Tema 120 TST

Recurso: RR-0000427-62.2022.5.05.0195

Em prazo

Tese:

É indevida a multa do art. 467 da CLT no caso de reconhecimento em juízo de vínculo de emprego, quando impugnada em defesa a natureza da relação jurídica.

Tema 121 TST

Recurso: RR-0000473-37.2024.5.05.0371

Em prazo

Tese:

O **auxílio-alimentação não tem natureza salarial** quando o empregado contribui para o custeio, independentemente do valor da sua coparticipação.

Tema 122 TST

Recurso: RRAg-0000750-81.2023.5.12.0019

Em prazo

Tese:

A **ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial**, que pode ser elidida por prova em contrário.

Tema 123 TST

Recurso: RRAg-0000769-40.2022.5.17.0001

Em prazo

Tese:

A alteração nos **regulamentos internos da CONAB**, que garantiam aos seus empregados a incorporação de gratificação de função ao salário, não afeta os empregados que já tinham esse direito adquirido, independentemente de decisão do Tribunal de Contas da União pela supressão das referidas rubricas

Tema 124 TST

Recurso: RR-0001270-88.2023.5.09.0095

Em prazo

Tese:

A cessação da conduta ilícita após a propositura da **ação civil pública** não impede, por si só, o deferimento da tutela inibitória, que visa prevenir práticas ilícitas futuras.

Tema 125 TST

Recurso: RR-0020465-17.2022.5.04.0521

Em prazo

Tese:

Para fins de garantia provisória de emprego prevista no artigo 118 da Lei nº 8.213/1991, não é necessário o afastamento por período superior a 15 (quinze) dias ou a percepção de auxílio-doença acidentário, desde que reconhecido, após a cessação do contrato de trabalho, o nexa causal ou concausal entre a doença ocupacional e as atividades desempenhadas no curso da relação de emprego.

Tema 126 TST

Recurso: RR-0020617-54.2023.5.04.0384

Em prazo

Tese:

Aplica-se a **prescrição trienal** prevista no artigo 206, §3º, do Código Civil à pretensão contida na **ação de indenização por dano em ricochete** (indireto ou reflexo)

Tema 127 TST

Ver Tema 186 TST

Recurso: RR-0020923-28.2021.5.04.0017

Em prazo

Tese:

Extinto o contrato de trabalho na vigência da Lei nº 13.467/2017, é **devida a aplicação da multa do artigo 477, § 8º, da CLT quando o empregador deixar de entregar os documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes** em até dez dias do término do contrato, ainda que as verbas rescisórias sejam pagas no referido prazo.

Tema 128 TST

Recurso: RR-0100221-76.2021.5.01.0074

Em prazo

Tese:

O exercício concomitante da função de cobrador pelo motorista de ônibus urbano não gera direito à percepção de acréscimo salarial.

Tema 129 TST

Recurso: RRAg-1000790-36.2016.5.02.0709

Em prazo

Tese:

O adicional de periculosidade integra a base de cálculo das horas variáveis dos **aeronautas**.

TEMA 130 TST

ver TEMA 1022 STF

Recurso: RR - 0000048-55.2022.5.11.0551

Em prazo

Tese:

É **válida a dispensa imotivada de empregado admitido anteriormente à privatização**, ainda que norma interna preexistente à sucessão estabeleça procedimentos e vedações ao desligamento.

TEMA 131 TST

Recurso: RR - 0000195-19.2023.5.19.0262

Em prazo

Tese (nova redação):

Proferida **sentença líquida**, impugnações quanto aos critérios de liquidação ou aos valores expressamente fixados deverão ser

deduzidas no recurso ordinário interposto à decisão, sob pena de preclusão.

TEMA 132 TST

Recurso: RR - 0000219-62.2024.5.12.0050

Em prazo

Tese (nova redação):

A pretensão de **retificação e entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP** é imprescritível.

TEMA 133 TST

Recurso: RR - 0000247-93.2021.5.09.0672

Em prazo

Tese (nova redação):

A constatação do **inadimplemento do devedor principal** autoriza o redirecionamento da execução para o subsidiário independentemente do exaurimento da execução contra o obrigado principal e seus sócios, salvo na hipótese de indicação de bens do devedor principal que efetiva e comprovadamente bastem para satisfazer integralmente a execução.

TEMA 134 TST

Recurso: RR - 0000254-57.2023.5.09.0594

ver Temas 55, 119 e 163 TST e 497 STF

Em prazo

Tese:

A **recusa da empregada gestante em retornar ao trabalho**, mesmo diante de oferta de emprego pelo empregador, não configura renúncia à garantia prevista no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), **subsistindo o direito à indenização substitutiva** em relação ao período de estabilidade gestacional.

TEMA 135 TST

Recurso: RR - 0000345-60.2024.5.05.0001

Em prazo

Tese:

O **indeferimento da prova testemunhal fundamentado na presunção de veracidade decorrente de confissão ficta** por desconhecimento dos fatos controvertidos pela parte ou seu preposto, em depoimento pessoal, **não configura cerceamento** de defesa.

TEMA 136 TST

Recurso: RR - 0000425-05.2023.5.05.0342

Em prazo

Tese:

A ausência de assinatura do empregado não afasta, por si só, a validade dos controles de horário.

TEMA 137 TST

Recurso: RR - 0000499-29.2023.5.10.0016

Em prazo

Tese:

A **supressão total ou parcial do serviço suplementar prestado com habitualidade** enseja o pagamento de indenização compensatória, nos moldes da Súmula 291 do TST, ainda que o labor extraordinário tenha sido reconhecido somente em juízo e que sua cessação ou redução decorra da adequação à jornada de trabalho fixada judicialmente.

TEMA 138 TST

Recurso: RR - 0000594-13.2023.5.20.0006

Em prazo

Tese:

O empregado público que possui **filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** tem direito à redução de jornada, sem diminuição proporcional de remuneração e independentemente de compensação de horário, nas hipóteses dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, de aplicação analógica.

TEMA 139 TST

Recurso: RRAg - 0000779-10.2023.5.12.0027

Em prazo

Tese:

A **recuperação judicial**, diversamente do que ocorre na falência, **não exime a empresa do pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT.**

TEMA 140 TST

Recurso: RRAg - 0001000-38.2023.5.23.0107

Em prazo

Tese:

A utilização de **prova pericial emprestada para comprovar insalubridade ou periculosidade é válida**, independentemente da concordância da parte contrária, desde que esteja presente a identidade fática entre o processo de origem e o processo em que a prova é utilizada, e seja observado o contraditório na produção da prova original e nos autos em que ela é trasladada, **não configurando nulidade processual o indeferimento de nova perícia** quando observados esses requisitos.

TEMA 141 TST

Recurso: RRAg - 0001397-69.2023.5.09.0016

Em prazo

Tese:

O **parcelamento de débitos de FGTS** firmado entre o empregador e a Caixa Econômica Federal não impede que o empregado exerça, a qualquer tempo, o direito de requerer na Justiça do Trabalho a condenação ao recolhimento imediato dos valores não depositados.

TEMA 142 TST

Ver Temas 52, 71 127, 164 e 186 TST

Recurso: RR - 11070-70.2023.5.03.0043

Em prazo

Tese:

A multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT incide sobre todas as parcelas de natureza salarial, não se limitando ao salário-base.

TEMA 143 TST

Recurso: RR - 21391-35.2023.5.04.0271

Em prazo

Tese:

A ausência ou o atraso na quitação das verbas rescisórias, por si só, não configura dano moral indenizável, sendo necessária a comprovação de lesão concreta aos direitos de personalidade do trabalhador.

TEMA 144 TST

Recurso: RR - 22600-13.2008.5.02.0015

Em prazo

Tese:

A decisão que **rejeita a exceção de pré-executividade, sempre que se revestir de natureza interlocutória, é irrecorrível de imediato**, à luz do disposto no art. 893, § 1º, da CLT.

TEMA 145 TST

Recurso: RRAg - 1000066-78.2022.5.02.0464

Em prazo

Tese:

É **possível a cumulação de pensão pela redução da capacidade laborativa, paga a título de indenização por danos materiais, com o salário recebido pelo trabalhador**, por se tratarem de verbas de natureza e de fatos geradores distintos.

TEMA 146 TST

Recurso: RR - 1001527-87.2021.5.02.0022

Em prazo

Tese:

O **depósito recursal efetuado pelo devedor principal**, desde que não tenha requerido sua exclusão da lide, **aproveita ao responsável subsidiário**.

XXX

TEMA 155 TST

recurso: RRAg - 1001250-69.2022.5.02.0464

RRAg - 0000019-26.2023.5.09.0195

Em prazo

Tese:

A indenização por danos materiais, prevista no art. 950 do Código Civil, decorrente de ato ilícito que cause incapacidade para o ofício, deve ser fixada da seguinte forma:

I - em caso de pagamento mensal, deve contemplar a duração da incapacidade ou redução da capacidade do trabalho para que se inabilitou o trabalhador, sendo vedado fixar de ofício a limitação temporal com base em critérios etários;

II - havendo conversão em parcela única, deverá ser utilizada a Tábua Completa de Mortalidade do IBGE do início do pensionamento, de acordo com o sexo do trabalhador ou da

trabalhadora, para fixação do termo final e da expectativa de sobrevida da vítima.

TEMA 156 TST

Recurso: RR-0000077-17.2021.5.12.0033

Em prazo

Tese:

É lícita a expedição de ofícios a órgãos e autoridades competentes, bem como a consulta a bancos de dados e sistemas eletrônicos de informação oficiais, visando à obtenção de informações sobre os rendimentos penhoráveis do executado, devendo ser observados, para a constrição, os parâmetros e limites indicados na tese vinculante do IRR Tema nº 75.

TEMA 157 TST

Ver Tema 158 e 162 TST

Recurso: RR-0000150-80.2024.5.09.0513

Em prazo

Tese:

A juntada do comprovante bancário do pagamento das custas processuais, com identificação do convênio STN-GRU Judicial e observados o valor arbitrado e o prazo do recurso, é suficiente para comprovação do preparo, ainda que desacompanhado da correspondente Guia de Recolhimento da União (GRU) judicial.

TEMA 158 TST

Ver Tema 157 e 162 TST

Recurso: RR-0000177-43.2022.5.10.0016

Em prazo

Tese:

O comprovante de agendamento bancário não é suficiente para demonstrar o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal e não cabe a concessão de prazo para regularização.

TEMA 159 TST

Recurso: RR - 0000239-49.2023.5.10.0016

Em prazo

Tese: A exigência de garantia integral da dívida na fase de execução (art. 884 da CLT) se aplica às empresas em recuperação judicial, dela dependendo o conhecimento dos embargos do

devedor e os recursos subsequentes interpostos na fase de execução.

TEMA 160 TST

Recurso: RRAg-0000279-22.2023.5.05.0161

Em prazo

Tese: Aplica-se o percentual de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) ao cálculo dos reflexos das horas extraordinárias sobre o repouso semanal remunerado do petroleiro regido pela **Lei nº 5.811/1972**.

TEMA 161 TST

Recurso: RRAg - 0000318-26.2023.5.23.0126

Em prazo

Tese:

A não concessão do intervalo para recuperação térmica ao empregado exposto a calor excessivo, antes de 09.12.2019, enseja o pagamento de horas extraordinárias pelo período correspondente.

TEMA 162 TST

Ver Temas 157 e 158 TST

Recurso: RR – 0000359-34.2024.5.06.0351

Em prazo

Tese:

A divergência entre os códigos de barras do comprovante de pagamento das custas processuais e da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU) induz à deserção do recurso, por ausência de comprovação do preparo, não sendo o caso de concessão de prazo para regularização.

TEMA 163 TST

ver Temas 55, 119, 134 e 163 TST e 497 STF

Recurso: RRAg – 0000441-70.2024.5.09.0872

Em prazo

Tese:

A garantia de emprego da gestante, prevista no art. 10, II, “b”, do ADCT/CF, é cabível no contrato de experiência, modalidade de contrato por prazo determinado.

TEMA 164 TST

Ver Temas 52, 71, 127, 142 e 186 TST

Recurso: RRAg – 0000492-45.2022.5.05.0102

Em prazo

Tese:

O pagamento parcial ou a menor das verbas rescisórias, no prazo legal, em razão do reconhecimento de diferenças em juízo, por si só, não enseja o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT.

TEMA 165 TST

Recurso: RR – 0000565-46.2023.5.12.0018

Em prazo

Tese:

A incidência da prescrição parcial, em relação à pretensão a diferenças salariais decorrentes da não observância dos critérios de promoção estabelecidos em plano de cargos e salários, não impede o reconhecimento do direito a promoções anteriores ao quinquênio, mas seus efeitos pecuniários restringem-se ao período não prescrito.

TEMA 166 TST

Recurso: RR-0000657-98.2013.5.05.0008

Em prazo

Tese:

A criação de níveis remuneratórios diferenciados pela Petrobras, aplicáveis apenas a empregados ocupantes da categoria “Júnior”, não viola o princípio da isonomia e não autoriza o pagamento de diferenças salariais aos ocupantes das demais categorias.

TEMA 167 TST

Recurso: RR-0000660-66.2022.5.05.0031

Em prazo

Tese:

A gratificação semestral integra a base de cálculo da participação nos lucros e resultados (PLR) quando pactuada a sua apuração, em norma coletiva, sobre as verbas de natureza salarial.

TEMA 168 TST

Recurso: RR – 0001341-76.2023.5.12.0008

Em prazo

Tese:

O reconhecimento do vínculo de emprego em juízo não obsta a aplicação da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, salvo quando o empregado comprovadamente der causa à mora.

TEMA 169 TST

Recurso: RRAg – 0010195-61.2022.5.03.0035

Em prazo

Tese:

A prescrição bienal começa a fluir do término do aviso-prévio, ainda que indenizado.

TEMA 170 TST

Recurso: RRAg - 0010209-71.2023.5.03.0112

Em prazo

Tese:

O protesto judicial previsto no art. 202, II, do Código Civil, continua a ser causa para a interrupção da prescrição, mesmo após a vigência da Lei 13.467/2017 (que incluiu o § 3º no art. 11 da CLT).

TEMA 171 TST

Recurso: RR - 0010287-72.2022.5.15.0013

Em prazo

Tese:

É devido o pagamento do adicional de insalubridade, em grau máximo, ao trabalhador que exerce a atividade de varrição de logradouro público e tem contato permanente com o lixo urbano, nos termos do Anexo 14 da NR 15.

TEMA 172 TST

Recurso: RRAg-0010349-74.2022.5.15.0058

Em prazo

Tese:

Aplica-se ao trabalhador rural o art. 58, §2º, da CLT, com a redação inserida pela Lei nº 13.467/2017, não lhe sendo devidas horas in itinere.

TEMA 173 TST

Recurso: RR - 0010657-94.2023.5.03.0063

Em prazo

Tese:

A substituição do depósito recursal por seguro-garantia, nos termos do art. 899, § 11, da CLT, sem a inclusão do acréscimo de 30% exigido pelo art. 3º, II, do Ato Conjunto TST/CSJT/CGJT nº 1/2019,

impõe a intimação do recorrente para complementação da garantia, sob pena de deserção, conforme dispõe o art. 1.007, § 2º, do CPC/2015.

TEMA 174 TST

Recurso: RR - 0010773-17.2022.5.03.0005

Em prazo

Tese:

A decisão de julgamento da impugnação e homologação dos cálculos de liquidação tem natureza interlocutória, sendo irrecorrível de imediato (art. 893, § 1º, da CLT).

TEMA 175 TST

Recurso: RR-0010960-43.2024.5.03.0138

Em prazo

Tese:

A condenação da parte por litigância de má-fé não impede a concessão dos benefícios da gratuidade de justiça.

TEMA 176 TST

Recurso: RR - 0010970-29.2023.5.03.0007

Em prazo

Tese:

O empregado que exerce atividade exclusiva ou preponderante de teleatendimento ou telemarketing tem direito à jornada de trabalho reduzida de seis horas, prevista no art. 227 da CLT.

TEMA 177 TST

Ver Tema 179 TST

Recurso: RR - 0011793-60.2023.5.18.0241

Em prazo

Tese:

Os empregados das administradoras de cartão de crédito enquadram-se na categoria profissional dos financeiros.

TEMA 178 TST

Recurso: RR-0020001-65.2022.5.04.0012

Em prazo

Tese:

A parcela “compensação orgânica” paga aos aeronautas não configura salário complessivo, quando esta forma de pagamento

estiver prevista em norma coletiva, pois permite ao empregado identificar a parcela e o respectivo valor.

TEMA 179 TST

Ver Tema 177 TST

Recurso: RRAg - 0020032-82.2022.5.04.0013

Em prazo

Tese:

Os empregados de loja de departamento não se enquadram na categoria dos financeiros.

TEMA 180 TST

Recurso: RR-0020103-82.2024.5.04.0282

Em prazo

Tese:

O contato com álcalis cáusticos diluídos, a exemplo de soluções presentes em produtos de limpeza de uso doméstico, não enseja o pagamento de adicional de insalubridade, por não se enquadrar na previsão do Anexo 13 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da substância em seu estado bruto e concentrado.

TEMA 181 TST

Recurso; RR – 0020792-78.2021.5.04.0332

Em prazo

Tese:

É devida indenização por dano moral em ricochete (indireto ou reflexo), por presunção relativa, aos integrantes do núcleo familiar (filhos, genitores, irmãos e cônjuge ou companheiro) de empregado que é vítima fatal de acidente de trabalho.

TEMA 182 TST

Recurso: RR-0020906-98.2023.5.04.0541

Em prazo

Tese:

Incabível a condenação em **honorários advocatícios** previstos no art. 791-A, "caput", da CLT, na medida cautelar de produção antecipada de provas (art. 381 do CPC), não se configurando pretensão resistida a recusa da parte reclamada em atender à notificação extrajudicial.

TEMA 183 TST

Recurso: RRAg-0020943-79.2022.5.04.0406

Em prazo

Tese:

O termo inicial do prazo prescricional à pretensão de reparação, por danos materiais e extrapatrimoniais, decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional, coincide com a ciência inequívoca da consolidação da lesão em toda sua extensão.

TEMA 184 TST

Recurso: RR-0021532-54.2015.5.04.0006

Em prazo

Tese:

São devidas as parcelas vincendas de horas extras enquanto a situação de fato que as originou permanecer inalterada.

TEMA 185 TST

Recurso: RR-0123900-29.2008.5.09.0013

Em prazo

Tese:

O reconhecimento da impenhorabilidade do único bem imóvel familiar alugado a terceiros, pelo enquadramento como bem de família, depende da comprovação de que a renda obtida com a locação é utilizada para a subsistência ou custeio de outra moradia do executado ou de sua família.

TEMA 186 TST

Ver Temas 127 e 164 TST

Recurso: RR-1000174-79.2022.5.02.0441

Em prazo

Tese:

O atraso na homologação da rescisão contratual, quando o pagamento das verbas rescisórias é efetuado dentro do prazo legal, não enseja, por si só, a incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT.

TEMA 187 TST

Recurso: RR-1000226-26.2023.5.02.0446

Em prazo

Tese:

É ineficaz a apresentação de carta de fiança, em substituição ao depósito recursal, emitida por instituição não autorizada pelo Banco Central do Brasil.

TEMA 188 TST

Recurso: RRAg-1000508-69.2023.5.02.0024

Em prazo

Tese:

A União é responsável pelo pagamento dos honorários de perito quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária da assistência judiciária gratuita, observado o disposto na Resolução n.º 247/2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

TEMA 189 TST

Recurso: RRAg-1001126-95.2023.5.02.0385

Em prazo

Tese:

As entidades paraestatais integrantes do "Sistema S" não fazem parte da administração pública direta ou indireta, sendo entidades de direito privado, razão pela qual, configurada a terceirização de mão de obra, respondem subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da prestadora, sem necessidade de constatação de culpa na fiscalização do contrato de prestação de serviços.

TEMA 190 TST

Recurso: RRAg – 1001277-95.2022.5.02.0482

Em prazo

Tese:

O contato ou a manipulação do cimento, no exercício da função desempenhada pelo empregado na construção civil, não está inserida entre as atividades e operações classificadas como insalubres pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Anexo 13 da NR 15, não ensejando, portanto, o pagamento do adicional de insalubridade, mesmo se houver conclusão pericial em sentido contrário.

TEMA 191 TST

Recurso: RR-1001279-46.2022.5.02.0068

Em prazo

Tese:

A parcela sexta-parte, prevista no art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, deve ser calculada sobre os vencimentos

integrais do agente público, excluídas as parcelas, gratificações e vantagens instituídas por leis estaduais que limitam expressamente sua incidência em outras verbas.

TEMA 192 TST

Recurso: RRAg - 1001443- 15.2023.5.02.0605

Em prazo

Tese:

A retenção injustificada da CTPS por tempo superior ao fixado na lei configura ato ilícito ensejador de dano moral por presunção.

TEMA 193 TST

Recurso: RRAg-1001692-58.2023.5.02.0057

Em prazo

Tese:

A projeção do aviso-prévio indenizado deve ser considerada para fins de pagamento proporcional da participação nos lucros e resultados.

TEMA 194 TST

Recurso: RR - 1001720-07.2023.5.02.0322

Em Prazo

Tese:

É devida a promoção pelo critério de antiguidade, no período anterior ao advento da Lei 13.467/2017, na hipótese em que o Plano de Cargos e Salários não prevê a alternância dos critérios merecimento e antiguidade.

II - STF – TEMAS VINCULANTES STF

TEMA 0013 STF

Recurso RE 562276

Tese:

É inconstitucional o art. 13 da Lei 8.620/1993, na parte em que estabelece que os sócios de empresas por cotas de responsabilidade limitada respondem solidariamente, com seus bens pessoais, por débitos junto à Seguridade Social.

TEMA 0025 STF

Recurso: RE 565714

Tese:

Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

TEMA 0028 STF

Recurso: RE 1205530

Tese:

Surge constitucional expedição de precatório ou requisição de pequeno valor para pagamento da parte incontroversa e autônoma do pronunciamento judicial transitada em julgado observada a importância total executada para efeitos de dimensionamento como obrigação de pequeno valor.

TEMA 0036 STF

Recurso: RE 569056

Tese:

A competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança somente a execução das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir, não abrangida a execução de contribuições previdenciárias atinentes ao vínculo de trabalho reconhecido na decisão, mas

sem condenação ou acordo quanto ao pagamento das verbas salariais que lhe possam servir como base de cálculo.

TEMA 0045 STF

Recurso: RE 573872.

Tese:

A execução provisória de obrigação de fazer em face da Fazenda Pública não atrai o regime constitucional dos precatórios.

TEMA 0072 STF

Recurso: RE 576967

Tese:

É inconstitucional a incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade.

TEMA 0074 STF

Recurso: RE 579648

Tese:

Compete à Justiça do Trabalho o julgamento das ações de interdito proibitório em que se busca garantir o livre acesso de funcionários e de clientes às agências bancárias interditadas em decorrência de movimento grevista.

TEMA 0082 STF

Ver tema 0499 STF

Recurso: RE 573232

Tese: I – A previsão estatutária genérica não é suficiente para legitimar a atuação, em Juízo, de **associações na defesa de direitos dos filiados**, sendo indispensável autorização expressa, ainda que deliberada em assembleia, nos termos do artigo 5º, inciso XXI, da Constituição Federal; II – As balizas subjetivas do título judicial, formalizado **em ação proposta por associação**, são definidas pela representação no processo de conhecimento, limitada a execução aos associados apontados na inicial.

TEMA 0090 STF

Recurso: RE 583955

Tese:

Compete ao juízo comum falimentar processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas no caso de empresa em fase de recuperação judicial.

TEMA 0093 STF

Ver sumula vinculante 10 STF e Tema 0739 STF

Recurso: RE 580108

Tese:

Viola a **cláusula de reserva de plenário** (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de Tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

TEMA 0096 STF

ver súmula vinculante 17, TEMA 0147, TEMA 450 e TEMA 1037

Recurso: RE 579431

Tese:

Incidem os juros da mora no período compreendido **entre a data da realização dos cálculos e a da requisição ou do precatório.**

TEMA 0131 STF

Recurso: RE 589998

Tese:

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT tem o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados.

TEMA 0136 STF

ver TEMAS 733 e 1338

Recurso: RE 590809

Tese:

Não cabe ação rescisória quando o julgado estiver em harmonia com o entendimento firmado pelo Plenário do Supremo à época da formalização do acórdão rescindendo, ainda que ocorra posterior superação do precedente.

TEMA 0137 STF

Recurso: RE 590871

Tese:

É compatível com a Constituição da República de 1988 a ampliação para 30 (trinta) dias do prazo de oposição de embargos à execução pela Fazenda Pública.

TEMA 0147 STF

ver súmula vinculante 17, TEMA 096, TEMAS 450 e TEMA 1037

Recurso: RE 591085

Durante o período previsto no parágrafo 1º do artigo 100 (redação original e redação da EC 30/2000) da Constituição, não incidem juros de mora sobre os precatórios que nele sejam pagos.

TEMA 0149 STF

Recurso: RE 594435

Tese:

Compete à Justiça comum o julgamento de conflito de interesses a envolver a incidência de contribuição previdenciária, considerada a complementação de proventos.

TEMA 0152 STF

Recurso: RE 590415

Tese:

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho, em razão de adesão voluntária do empregado a plano de dispensa incentivada, enseja quitação ampla e irrestrita de todas as parcelas objeto do contrato de emprego, caso essa condição tenha constado expressamente do acordo coletivo que aprovou o plano, bem como dos demais instrumentos celebrados com o empregado.

TEMA 0190 STF

Recurso: RE 586453

Tese:

Compete à Justiça comum o processamento de demandas ajuizadas contra entidades privadas de previdência com o propósito de obter complementação de aposentadoria, mantendo-se na Justiça Federal do Trabalho, até o trânsito em julgado e correspondente execução, todas as causas dessa espécie em que houver sido proferida sentença de mérito até 20/2/2013.

TEMA 0191 STF

ver Tema 0308 STF e TEMA 916 STF

Recurso: RE 596478

Tese:

É constitucional o art. 19-A da Lei 8.036/1990, que dispõe ser devido o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na conta de trabalhador cujo contrato com a Administração Pública seja declarado nulo por ausência de prévia aprovação em concurso público, desde que mantido o direito ao salário.

TEMA 0222 STF

Recurso: RE 597124

Tese:

Sempre que for pago ao trabalhador com vínculo permanente, o adicional de riscos é devido, nos mesmos termos, ao trabalhador portuário avulso.

TEMA 0235 STF

Recurso: RE 601392

Tese:

Os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inclusive aqueles em que a empresa não age em regime de monopólio, estão abrangidos pela imunidade tributária recíproca (CF, art. 150, VI, a e §§ 2º e 3º).

TEMA 0237 STF

Recurso: RE 583937

Tese:

É lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem conhecimento do outro.

TEMA 0242 STF

Recurso RE 600091

Tese:

Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidentes de trabalho propostas por empregado contra empregador, inclusive as propostas pelos sucessores do trabalhador falecido, salvo quando a sentença de mérito for anterior à promulgação da EC nº 45/04, hipótese em que, até o trânsito em julgado e a sua execução, a competência continuará a ser da Justiça Comum.

TEMA 0246 STF

ver TEMA 1118

Recurso: RE 760931

Tese:

O inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados do contratado não transfere automaticamente ao Poder Público contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário ou subsidiário, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

TEMA 0253 STF

Recurso: RE 599628

Tese:

Sociedades de economia mista que desenvolvem atividade econômica em regime concorrencial não se beneficiam do regime de precatórios, previsto no art. 100 da Constituição da República.

TEMA 0256 STF

Recurso: RE 603451

Tese:

Afronta o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal a adoção do salário mínimo como base de cálculo para a fixação de piso salarial.

TEMA 0308 STF

ver TEMA 0191 STF e TEMA 916 STF

Recurso RE 705140

Tese:

A Constituição de 1988 comina de nulidade as contratações de pessoal pela Administração Pública sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público (CF, art. 37, § 2º), não gerando, essas contratações, quaisquer efeitos jurídicos válidos em relação aos empregados contratados, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

TEMA 0339 STF

Recurso: AI 791292

Tese:

O art. 93, IX, da Constituição Federal exige que o acórdão ou decisão sejam fundamentados, ainda que sucintamente, sem determinar, contudo, o exame pormenorizado de cada uma das alegações ou provas.

TEMA 0355 STF

Recurso: RE 693112

Tese:

É válida a penhora em bens de pessoa jurídica de direito privado, realizada anteriormente à sucessão desta pela União, não devendo a execução prosseguir mediante precatório.

TEMA 0360 STF

Recurso: RE 611503

Tese:

São constitucionais as disposições normativas do parágrafo único do art. 741 do CPC, do § 1º do art. 475-L, ambos do CPC/73, bem como os correspondentes dispositivos do CPC/15, o art. 525, § 1º, III e §§ 12 e 14, o art. 535, § 5º. São dispositivos que, buscando harmonizar a garantia da coisa julgada com o primado da Constituição, vieram agregar ao sistema processual brasileiro um mecanismo com eficácia rescisória de sentenças revestidas de vício de inconstitucionalidade qualificado, assim caracterizado nas hipóteses em que (a) a sentença exequenda esteja fundada em norma reconhecidamente inconstitucional, seja por aplicar norma inconstitucional, seja por aplicar norma em situação ou com um sentido inconstitucionais; ou (b) a sentença exequenda tenha deixado de aplicar norma reconhecidamente constitucional; e (c) desde que, em qualquer dos casos, o reconhecimento dessa constitucionalidade ou a inconstitucionalidade tenha decorrido de julgamento do STF realizado em data anterior ao trânsito em julgado da sentença exequenda.

TEMA 0361 STF

Recurso: RE 631537

Tese:

A cessão de crédito alimentício não implica a alteração da natureza.

TEMA 0383 STF

Recurso: RE 635546

Tese:

A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratar de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas.

TEMA 0450 STF

ver súmula vinculante 17, TEMA 096. TEMA 0147 e TEMA 1037

Recurso: ARE 638195

Tese:

É devida correção monetária no período compreendido entre a data de elaboração do cálculo da requisição de pequeno valor – RPV e sua expedição para pagamento.

TEMA 0488 STF

Recurso: RE 646104

Tese:

Em observância ao princípio da unicidade sindical, previsto no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a quantidade de empregados, ou qualquer outro critério relativo à dimensão da empresa, não constitui elemento apto a embasar a definição de categoria econômica ou profissional para fins de criação de sindicatos de micros e pequenas empresas.

TEMA 0494 STF

Recurso: RE 596663

Tese:

A sentença que reconhece ao trabalhador ou servidor o direito a determinado percentual de acréscimo remuneratório deixa de ter eficácia a partir da superveniente incorporação definitiva do referido percentual nos seus ganhos.

TEMA 0497 STF

ver Temas 55 TST, 119 TST e 134 TST

Recurso: RE 629053

Tese:

A incidência da estabilidade prevista no art. 10, inc. II, do ADCT, somente exige a anterioridade da **gravidez** à dispensa sem justa causa.

TEMA 0499 STF

Ver Tema 082 STF

Recurso: RE 612043

Tese:

A eficácia subjetiva da coisa julgada formada a partir de ação coletiva, de rito ordinário, **ajuizada por associação civil** na defesa de interesses dos associados, somente alcança os filiados, residentes no âmbito da jurisdição do órgão julgador, que o fossem em momento anterior ou até a data da propositura da demanda, constantes da relação jurídica juntada à inicial do processo de conhecimento.

TEMA 0505 STF

Recurso: RE 595326

Tese:

A Justiça do Trabalho é competente para executar, de ofício, as contribuições previstas no artigo 195, incisos I, alínea a, e II, da Carta da República, relativamente a títulos executivos judiciais por si formalizados em data anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998.

TEMA 0528 STF

Ver Tema 63 TST

Recurso: RE 658312

Tese:

O **art. 384 da CLT**, em relação ao período anterior à edição da Lei n. 13.467/2017, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, aplicando-se a todas as mulheres trabalhadoras.

TEMA 0530 STF

Recurso: RE 669367

Tese:

É lícito ao impetrante desistir da ação de mandado de segurança, independentemente de aquiescência da autoridade apontada como coatora ou da entidade estatal interessada ou, ainda, quando for o

caso, dos litisconsortes passivos necessários, a qualquer momento antes do término do julgamento, mesmo após eventual sentença concessiva do 'writ' constitucional, não se aplicando, em tal hipótese, a norma inscrita no art. 267, § 4º, do CPC/1973.

TEMA 0542 STF

Recurso: RE 842844

Tese:

A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado.

TEMA 0544 STF

Recurso: RE 846854

Tese:

A justiça comum, federal ou estadual, é competente para julgar a abusividade de greve de servidores públicos celetistas da Administração pública direta, autarquias e fundações públicas.

TEMA 0550 STF

Ver Tema 1166 STF

Recurso: RE 606003

Tese:

Preenchidos os requisitos dispostos na Lei 4.886/65, **compete à Justiça Comum o julgamento de processos envolvendo relação jurídica entre representante e representada comerciais**, uma vez que não há relação de trabalho entre as partes.

TEMA 0569 STF

Recurso: RE 789874

Tese:

Os **serviços sociais autônomos** integrantes do denominado Sistema "S" não estão submetidos à exigência de **concurso público** para contratação de pessoal, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal.

TEMA 0606 STF

Recurso: RE 655283

Tese:

A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º.

TEMA 0608 STF

Recurso: ARE 709212

Tese:

O prazo prescricional aplicável à cobrança de valores não depositados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é quinquenal, nos termos do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal.

TEMA 0638 STF

Recurso: RE 999435

Tese:

A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores, que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo.

TEMA 0725 STF

Recurso: RE 958252

Tese:

É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante.

TEMA 0733 STF

ver TEMA 1338

Recurso: RE 730462

Tese:

A decisão do Supremo Tribunal Federal declarando a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de preceito normativo não produz a automática reforma ou rescisão das decisões anteriores que tenham adotado entendimento

diferente. Para que tal ocorra, será indispensável a interposição de recurso próprio ou, se for o caso, a propositura de ação rescisória própria, nos termos do art. 485 do CPC, observado o respectivo prazo decadencial (CPC, art. 495).

TEMA 0739 STF

Ver sumula vinculante 10 STF e Tema 093 STF

Recurso: ARE 791932

Tese:

É nula a decisão de órgão fracionário que se recusa a aplicar o art. 94, II, da Lei 9.472/1997, sem observar a cláusula de reserva de Plenário (CF, art. 97), observado o art. 949 do Código de Processo Civil.

TEMA 0782 STF

recurso: RE 778889

Tese:

Os prazos da licença adotante não podem ser inferiores aos prazos da licença gestante, o mesmo valendo para as respectivas prorrogações. Em relação à licença adotante, não é possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adotada.

TEMA 0808 STF

Recurso: RE 855091

Tese:

Não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.

TEMA 0810 STF

Ver Tema 1170 STF

Recurso: RE 870947

Tese:

- 1) O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, na parte em que disciplina os juros moratórios aplicáveis a condenações da Fazenda Pública, é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídico-tributária, aos quais devem ser aplicados os mesmos juros de mora pelos quais a Fazenda Pública remunera seu crédito tributário, em respeito ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput); quanto às condenações oriundas de relação jurídica não-tributária, a fixação dos juros

moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança é constitucional, permanecendo hígido, nesta extensão, o disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 com a redação dada pela Lei nº 11.960/09; e 2) O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, na parte em que disciplina a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança, revela-se inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de propriedade (CRFB, art. 5º, XXII), uma vez que não se qualifica como medida adequada a capturar a variação de preços da economia, sendo inidônea a promover os fins a que se destina.

TEMA 0823 STF

Recurso: RE 883642

Tese:

Os **sindicatos possuem ampla legitimidade extraordinária** para defender em juízo os direitos e interesses coletivos ou individuais dos integrantes da categoria que representam, inclusive nas liquidações e execuções de sentença, independentemente de autorização dos substituídos.

TEMA 0841 STF

Recurso: RE 1002295

Tese:

É constitucional a exigência de comum acordo entre as partes para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica, conforme o artigo 114, § 2º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 45/2004.

TEMA 0850 STF

Recurso: RE 643978

Tese:

O Ministério Público tem legitimidade para a propositura de ação civil pública em defesa de direitos sociais relacionados ao FGTS.

TEMA 0853 STF

ver TEMA 928

Recurso: ARE 906491

Tese:

Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar demandas visando a obter prestações de natureza trabalhista, ajuizadas contra órgãos da Administração Pública por servidores que ingressaram em seus quadros, sem concurso público, antes do advento da CF/88, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

TEMA 0916 STF

Ver TEMA 0191 STF e Tema 0308 STF

Recurso: RE 765320

Tese:

A contratação por **tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público realizada** em desconformidade com os preceitos do art. 37, IX, da Constituição Federal não gera quaisquer efeitos jurídicos válidos em relação aos servidores contratados, com exceção do direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/1990, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

TEMA 0928 STF

Recurso: ARE 1001075

Tese:

Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas às verbas trabalhistas referentes ao período em que o servidor mantinha vínculo celetista com a Administração, antes da transposição para o regime estatutário.

TEMA 0932 STF

Recurso: RE 828040

Tese:

O artigo 927, parágrafo único, do Código Civil é compatível com o artigo 7º, XXVIII, da Constituição Federal, sendo constitucional a **responsabilização objetiva do empregador por danos decorrentes de acidentes de trabalho, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida**, por sua natureza, apresentar exposição habitual a risco especial, com

potencialidade lesiva e implicar ao trabalhador ônus maior do que aos demais membros da coletividade.

TEMA 0935 STF

Recurso: ARE 1018459

Tese: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de **contribuições assistenciais** a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição.

TEMA 0992 STF

Recurso: RE 960429

Tese:

Compete à Justiça Comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoas, salvo quando a sentença de mérito tiver sido proferida antes de 6 de junho de 2018, situação em que, até o trânsito em julgado e a sua execução, a competência continuará a ser da Justiça do Trabalho.

TEMA 1022 STF

Recurso: RE 688267

Tese:

As empresas públicas e as sociedades de economia mista, sejam elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, **têm o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados**, não se exigindo processo administrativo. Tal motivação deve consistir em fundamento razoável, não se exigindo, porém, que se enquadre nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista.

TEMA 1037 STF

ver súmula vinculante 17, TEMA 096, TEMA 0147 e TEMA 450

Recurso RE 1169289

Tese:

O enunciado da Súmula Vinculante 17 não foi afetado pela superveniência da Emenda Constitucional 62/2009, de modo que não incidem juros de mora no período de que trata o § 5º do art.

100 da Constituição. Havendo o inadimplemento pelo ente público devedor, a fluência dos juros inicia-se após o 'período de graça.

TEMA 1046 STF

Recurso: ARE 1121633

Tese:

São constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

TEMA 1072 STF

Recurso: RE 1211446

Tese:

A mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de **licença-maternidade**. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade.

TEMA 1092 STF

Recurso: RE 1265549

Tese:

Compete à Justiça comum processar e julgar causas sobre complementação de aposentadoria instituída por lei cujo pagamento seja, originariamente ou por sucessão, da responsabilidade da Administração Pública direta ou indireta, por derivar essa responsabilidade de relação jurídico-administrativa.

TEMA 1118 STF (Responsabilidade subsidiária ente público)

Recurso: RE 1298647

Tese:

- 1. Não há responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços contratada, se amparada exclusivamente na premissa da inversão do ônus da prova, remanescendo imprescindível a comprovação, pela parte autora, da efetiva existência de comportamento negligente ou nexo de causalidade entre o dano por ela invocado e a conduta comissiva ou omissiva do poder público.**
- 2. Haverá comportamento negligente quando a Administração**

Pública permanecer inerte após o recebimento de notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou outro meio idôneo.

3. Constitui responsabilidade da Administração Pública garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato, nos termos do art. 5º-A, § 3º, da Lei nº 6.019/1974.

4. Nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá: (i) exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974; e (ii) adotar medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, na forma do art. 121, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tais como condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior.

TEMA 1143 STF

Recurso: RE 1288440

Tese:

A Justiça Comum é competente para julgar ação ajuizada por servidor celetista contra o Poder Público, em que se pleiteia parcela de natureza administrativa.

TEMA 1156 STF

Recurso: RE 1326178

Tese:

O pagamento de crédito superpreferencial (art. 100, § 2º, da CF/1988) deve ser realizado por meio de precatório, exceto se o valor a ser adimplido encontrar-se dentro do limite estabelecido por lei como pequeno valor.

TEMA 1166 STF

ver TEMA 550 STF ADC 48 e esperar TEMA 1389 STF

Recurso: RE 1265564

Tese:

Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar causas ajuizadas contra o empregador nas quais se pretenda o reconhecimento de verbas de natureza trabalhista e os reflexos

nas respectivas contribuições para a entidade de previdência privada a ele vinculada.

TEMA 1170 STF

Ver Tema 810 STF

Recurso: RE 1317982

Tese:

É aplicável às **condenações da Fazenda Pública** envolvendo relações jurídicas não tributárias o índice de juros moratórios estabelecido no art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, na redação dada pela Lei n. 11.960/2009, a partir da vigência da referida legislação, mesmo havendo previsão diversa em título executivo judicial transitado em julgado.

TEMA 1191 STF

(ADC 58)

ver TEMA 1361 STF e Lei 14.905/2024

Recurso: RE 1269353

Tese:

I - É inconstitucional a utilização da Taxa Referencial - TR como índice de atualização dos débitos trabalhistas, devendo ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), à exceção das dívidas da Fazenda Pública, que possuem regramento específico. A incidência de juros moratórios com base na variação da taxa SELIC não pode ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, cumulação que representaria bis in idem.

II - A fim de garantir segurança jurídica e isonomia na aplicação desta tese, devem ser observados os marcos para modulação dos efeitos da decisão fixados no julgamento conjunto da ADI 5.867, ADI 6.021, ADC 58 e ADC 59, como segue: (i) são reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão, em ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória, todos os pagamentos realizados utilizando a TR (IPCA-E ou qualquer outro índice), no tempo e modo oportunos (de forma extrajudicial ou judicial, inclusive depósitos judiciais) e os juros de mora de 1% ao mês, assim como devem ser mantidas e executadas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR (ou o IPCA-E) e os juros de

mora de 1% ao mês; (ii) os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento, independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal, devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa Selic (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC e (iii) os parâmetros fixados neste julgamento aplicam-se aos processos, ainda que transitados em julgado, em que a sentença não tenha consignado manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

TEMA 1241 STF

Recurso: RE 1400787

Tese:

O adicional de 1/3 (um terço) previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal incide sobre a remuneração relativa a todo período de férias.

TEMA 1338 STF

ver TEMA 0733

Recurso: RE 1489562

Tese:

Cabe **ação rescisória para adequação de julgado à modulação temporal dos efeitos da tese de repercussão geral fixada no julgamento do RE 574.706 (Tema 69/RG).**

TEMA 1360 STF

Recurso: ARE 1491413

Tese:

1. É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, salvo nas hipóteses de erro material, inexatidão aritmética ou substituição de índices aplicáveis por força de alteração normativa; 2. A verificação de enquadramento nas hipóteses admitidas de complementação ou suplementação de precatório pressupõe o reexame de matéria fático-probatória.

TEMA 1361 STF

ver TEMA 1191

Recurso: RE 1505031

Tese:

O trânsito em julgado de decisão de mérito com previsão de índice específico de juros ou de correção monetária não impede a incidência de legislação ou entendimento jurisprudencial do STF supervenientes, nos termos do Tema 1.170/RG.

III - STF - ADC e ADPF STF

ADC 48 (motorista autônomo)

Tese:

1. A Lei 11.442/2007 é constitucional, uma vez que a Constituição não veda a terceirização, de atividade-meio ou fim.
2. O prazo prescricional estabelecido no art. 18 da Lei 11.442/2007 é válido porque não se trata de créditos resultantes de relação de trabalho, mas de relação comercial, não incidindo na hipótese o art. 7º, XXIX, CF.
3. **Uma vez preenchidos os requisitos dispostos na Lei nº 11.442/2007, estará configurada a relação comercial de natureza civil e afastada a configuração de vínculo trabalhista.**

ADC 58 (Atualização monetária) – ver TEMA 1361 (Lei 14.905/2024)

Ementa:

DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO DO TRABALHO. AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÕES DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE. ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS E DOS DÉBITOS JUDICIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ART. 879, §7º, E ART. 899, §4º, DA CLT, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.467, DE 2017. ART. 39, CAPUT E §1º, DA LEI 8.177 DE 1991. POLÍTICA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E TABELAMENTO DE JUROS. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL (TR) COMO POLÍTICA DE DESINDEXAÇÃO DA ECONOMIA. TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES DO STF. APELO AO LEGISLADOR. AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÕES DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE JULGADAS PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA CONFERIR INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO AO ART. 879, §7º, E AO ART. 899, §4º, DA CLT, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.467, DE 2017. MODULAÇÃO DE EFEITOS.

1. A exigência quanto à configuração de controvérsia judicial ou de controvérsia jurídica para conhecimento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) associa-se não só à ameaça ao princípio da presunção de constitucionalidade – esta independe de um número quantitativamente relevante de decisões de um e de outro lado –, mas também, e sobretudo, à invalidação prévia de uma

decisão tomada por segmentos expressivos do modelo representativo.

2. O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, decidindo que a TR seria insuficiente para a atualização monetária das dívidas do Poder Público, pois sua utilização violaria o direito de propriedade. Em relação aos débitos de natureza tributária, a quantificação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança foi reputada ofensiva à isonomia, pela discriminação em detrimento da parte processual privada (ADI 4.357, ADI 4.425, ADI 5.348 e RE 870.947-RG – tema 810).

3. A indevida utilização do IPCA-E pela jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tornou-se confusa ao ponto de se imaginar que, diante da inaplicabilidade da TR, o uso daquele índice seria a única consequência possível. A solução da Corte Superior Trabalhista, todavia, lastreia-se em uma indevida equiparação da natureza do crédito trabalhista com o crédito assumido em face da Fazenda Pública, o qual está submetido a regime jurídico próprio da Lei 9.494/1997, com as alterações promovidas pela Lei 11.960/2009.

4. A aplicação da TR na Justiça do Trabalho demanda análise específica, a partir das normas em vigor para a relação trabalhista. A partir da análise das repercussões econômicas da aplicação da lei, verifica-se que a TR se mostra inadequada, pelo menos no contexto da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como índice de atualização dos débitos trabalhistas.

5. Confere-se interpretação conforme à Constituição ao art. 879, §7º, e ao art. 899, §4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467, de 2017, definindo-se que, até que sobrevenha solução legislativa, deverão ser aplicados à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as hipóteses de condenações cíveis em geral (art. 406 do Código Civil), à exceção das dívidas da Fazenda Pública que possui regramento específico (art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009), com a exegese conferida por esta Corte na ADI 4.357, ADI 4.425, ADI 5.348 e no RE 870.947-RG (tema 810).

6. Em relação à fase extrajudicial, ou seja, a que antecede o ajuizamento das ações trabalhistas, deverá ser utilizado como indexador o IPCA-E acumulado no período de janeiro a dezembro de 2000. A partir de janeiro de 2001, deverá ser utilizado o IPCA-E

mensal (IPCA-15/IBGE), em razão da extinção da UFIR como indexador, nos termos do art. 29, § 3º, da MP 1.973-67/2000. Além da indexação, serão aplicados os juros legais (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991).

7. Em relação à fase judicial, a atualização dos débitos judiciais deve ser efetuada pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, considerando que ela incide como juros moratórios dos tributos federais (arts. 13 da Lei 9.065/95; 84 da Lei 8.981/95; 39, § 4º, da Lei 9.250/95; 61, § 3º, da Lei 9.430/96; e 30 da Lei 10.522/02). A incidência de juros moratórios com base na variação da taxa SELIC não pode ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, cumulação que representaria bis in idem.

8. A fim de garantir segurança jurídica e isonomia na aplicação do novo entendimento, fixam-se os seguintes marcos para modulação dos efeitos da decisão: (i) são reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão, em ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória, todos os pagamentos realizados utilizando a TR (IPCA-E ou qualquer outro índice), no tempo e modo oportunos (de forma extrajudicial ou judicial, inclusive depósitos judiciais) e os juros de mora de 1% ao mês, assim como devem ser mantidas e executadas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR (ou o IPCA-E) e os juros de mora de 1% ao mês; (ii) os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento, independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal, devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa Selic (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC).

9. Os parâmetros fixados neste julgamento aplicam-se aos processos, ainda que transitados em julgado, em que a sentença não tenha consignado manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

10. Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ações Diretas de Inconstitucionalidade julgadas parcialmente procedentes.

ADPF 324 (terceirização)**Ementa:**

Direito do Trabalho. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Terceirização de atividade-fim e de atividade-meio. Constitucionalidade. 1. A Constituição não impõe a adoção de um modelo de produção específico, não impede o desenvolvimento de estratégias empresariais flexíveis, tampouco veda a terceirização. Todavia, a jurisprudência trabalhista sobre o tema tem sido oscilante e não estabelece critérios e condições claras e objetivas, que permitam sua adoção com segurança. O direito do trabalho e o sistema sindical precisam se adequar às transformações no mercado de trabalho e na sociedade. 2. A terceirização das atividades-meio ou das atividades-fim de uma empresa tem amparo nos princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, que asseguram aos agentes econômicos a liberdade de formular estratégias negociais indutoras de maior eficiência econômica e competitividade. 3. A terceirização não enseja, por si só, precarização do trabalho, violação da dignidade do trabalhador ou desrespeito a direitos previdenciários. É o exercício abusivo da sua contratação que pode produzir tais violações. 4. Para evitar tal exercício abusivo, os princípios que amparam a constitucionalidade da terceirização devem ser compatibilizados com as normas constitucionais de tutela do trabalhador, cabendo à contratante: i) verificar a idoneidade e a capacidade econômica da terceirizada; e ii) responder subsidiariamente pelo descumprimento das normas trabalhistas, bem como por obrigações previdenciárias (art. 31 da Lei 8.212/1993). 5. A responsabilização subsidiária da tomadora dos serviços pressupõe a sua participação no processo judicial, bem como a sua inclusão no título executivo judicial. 6. Mesmo com a superveniência da Lei 13.467/2017, persiste o objeto da ação, entre outras razões porque, a despeito dela, não foi revogada ou alterada a Súmula 331 do TST, que consolidava o conjunto de decisões da Justiça do Trabalho sobre a matéria, a indicar que o tema continua a demandar a manifestação do Supremo Tribunal Federal a respeito dos aspectos constitucionais da terceirização. Além disso, a aprovação da lei ocorreu após o pedido de inclusão do feito em pauta. 7. Firmo a seguinte tese: “1. É lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada. 2. Na terceirização, compete à contratante: i) verificar a idoneidade e a capacidade econômica da terceirizada; e ii) responder subsidiariamente pelo descumprimento das normas trabalhistas, bem como por obrigações previdenciárias, na forma do art. 31 da

Lei 8.212/1993”. 8. ADPF julgada procedente para assentar a licitude da terceirização de atividade-fim ou meio. Restou explicitado pela maioria que a decisão não afeta automaticamente decisões transitadas em julgado. (ADPF 324, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-194 DIVULG 05-09-2019 PUBLIC 06-09-2019)

ADPF 1096 STF – EMOP equiparada empresa publica

Processo: 0089535-45.2023.1.00.0000

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental e julgou procedente o pedido nela formulado, para cassar as decisões judiciais que promoveram medidas constritivas por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e liberação de valores de verbas públicas da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (Emop), e assentar sua submissão ao regime constitucional dos precatórios, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 21.6.2024 a 28.6.2024.

IV - STF - SUMULAS VINCULANTES STF

Súmula vinculante 4 STF

Enunciado

Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Súmula vinculante 10 STF

Ver Tema 093 STF e 0739 STF

Enunciado

Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de Tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

Súmula vinculante 17 STF

Ver Tema 1037 STF

Enunciado

Durante o período previsto no parágrafo 1º do artigo 100 da Constituição, não incidem juros de mora sobre os precatórios que nele sejam pagos.

Súmula vinculante 22 STF

Enunciado

A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar as ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de trabalho propostas por empregado contra empregador, inclusive aquelas que ainda não possuíam sentença de mérito em primeiro grau quando da promulgação da Emenda Constitucional nº 45/04.

Súmula vinculante 23 STF

Enunciado

A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ação possessória ajuizada em decorrência do exercício do direito de greve pelos trabalhadores **da iniciativa privada**.

Súmula vinculante 47 STF

Enunciado

Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.

Súmula vinculante 53 STF

Enunciado

A competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados.

V – STF – TEMAS COM PROCESSOS SOBRESTADOS PRIMEIRO GRAU

TEMA 1058 STF (tempo 15 minutos intervalo professores)

Recurso: ADPF

Tempo à disposição por parte dos professores quando da realização dos intervalos de 15 minutos denominados de recreio, independentemente de prova de efetiva disponibilidade ou de efetivo trabalho.

TEMA 1232 STF (grupo econômico na execução)

Recurso: RE-1387795

O Tema 1232 do Supremo Tribunal Federal (STF) trata da possibilidade de inclusão, na fase de execução trabalhista, de uma empresa integrante de um grupo econômico que não participou da fase de conhecimento do processo, mesmo sem a instauração de um incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (IDPJ). Em resumo, a questão central é se uma empresa do mesmo grupo econômico pode ser responsabilizada na fase de execução por dívidas trabalhistas, mesmo sem ter sido parte na ação original.

TEMA 1389 STF (vínculo PJ e autônomos)

Recurso: [\(ARE\) 1532603](#).

O Tema 1389 do Supremo Tribunal Federal (STF) trata da legalidade da contratação de trabalhadores por meio de contratos de prestação de serviços com pessoas jurídicas (pejotização) e da competência da Justiça do Trabalho para julgar casos que envolvam alegações de fraude nesses contratos. O STF reconheceu a repercussão geral do tema, o que significa que o julgamento de um caso específico servirá como paradigma para todas as instâncias do Judiciário

VI – IRDR – TRT-1

TEMA 07 – Cedae

Tese 09

Processo: 0100949-87.2017.5.01.0000

Texto da tese:

A "gratificação" de férias concedida pela CEDAE, prevista em regulamento interno, no patamar de 100% da remuneração, substitui o terço constitucional de férias, por mais benéfica, sendo indevida a cumulação da "gratificação" e do terço constitucional.

TEMA 10 – Cedae

Tese 10

Processo: 0101536-12.2017.5.01.0000

Texto da tese:

São válidas as cláusulas dos acordos coletivos celebrados pela CEDAE, com vigência entre 2004 e 2016, que fixaram o divisor 220 para a apuração das horas extras dos empregados que se submetem a 40 horas semanais de trabalho.

TEMA 16 – Caixa Econômica Federal – CEF

Tese 11

Processo: 0101062-07.2018.5.01.0000

Texto da tese:

A gratificação recebida por empregado economiário que exerce as atribuições inerentes a cargo em comissão - GECC ou às funções de confiança de caixa, avaliador de penhor ou tesoureiro pode ser cumulada com o adicional de "quebra de caixa" (também denominado de gratificação de "quebra de caixa" ou simplesmente "quebra de caixa"), por se tratar de parcelas que possuem naturezas jurídicas fundamentalmente distintas e que são pagas por fatores e com objetivos diversos. Além disso, a "quebra de caixa" possui natureza eminentemente salarial, devendo integrar o salário do empregado para todos os efeitos legais, inteligência que decorre do entendimento consagrado pela Súmula nº 247 do C. TST.

TEMA 25 – Garantia juízo empresa recuperação judicial

Tese 13

Processo: 0107860-08.2023.5.01.0000

Texto da tese:

O fato de a empresa encontrar-se em recuperação judicial não a dispensa da obrigação de garantir o juízo na fase de execução, nos

expressos termos do art. 884 da CLT, não se lhe aplicando o disposto no §6º do mesmo artigo.

**IRDR TRT – COM SUSPENSÃO
PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS**

TEMA 22 – Férias marítimos

Recurso - 0101526-89.2022.5.01.0000

IRDR TEMA 147

Descrição tema: **MARÍTIMOS** - NORMA COLETIVA - CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DAS FOLGAS - POSSIBILIDADE. Validade ou não das cláusulas das normas coletivas de trabalho, as quais regulamentam o regime de trabalho 1x1 e a concessão de férias em período concomitante com as folgas dos profissionais marítimo

TEMA 29 - COMLURB

Recurso - 0119956-55.2023.5.01.0000 - Comlurb

Descrição tema: Envolvem a percepção de diferenças salariais decorrentes do descumprimento da ré de revisão do Plano de carreiras, Cargos e Salários e cláusulas normativas que envolvem a categoria do autor (gari)

**IRDR TRT – SEM SUSPENSÃO
PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS**

TEMA 30 – VALOR DA CAUSA

Recurso: 0100035-76.2024.5.01.0000

Descrição tema: Valor do pedido indicado na petição inicial, nos termos do parágrafo 1º do artigo 840, da CLT, se limitativo ou mera estimativa do valor da condenação.

VII – IUJ – TRT-1

Tese 01 IUJ

Processo: 0000065-84.2016.5.01.0000

Texto da tese: Ainda que o dano moral seja in re ipsa, não é toda a situação de ilegalidade que é capaz de, automaticamente, causar um abalo moral indenizável. A situação de ilegalidade que constitui suporte para a indenização moral é aquela que impõe ao homem médio um abalo moral significativo. O dano moral não decorre, por si só, de mero inadimplemento contratual ou da falta de pagamento das verbas resilitórias pelo empregador, a não ser que se alegue e comprove (CLT, art. 818 c/c do CPC/15, art. 373, inciso I) de forma inequívoca, o nexo de causalidade entre tal inadimplemento e a superveniência de transtornos de ordem pessoal dele advindos.

Tese 02 IUJ (convertida em súmula)

Processo: 0000921-48.2016.5.01.0000

Texto da tese: Indevidas as repercussões das horas extraordinárias laboradas no repouso de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas previsto nos incisos V, do art. 3º; II, do art. 4º; e I, do art. 6º, todos da Lei nº 5.811/1972, ainda que repetidos ou ampliados em normas coletivas.

Tese 03 IUJ

Processo: 0001801-40.2016.5.01.0000

Texto da tese: A revista do conteúdo de bolsas, mochilas e sacolas dos empregados, de modo impessoal, não caracteriza, por si só, ofensa à honra ou à intimidade do empregado, capaz de gerar dano moral passível de indenização.

Tese 04 IUJ

Processo: 0000062-32.2016.5.01.0000

Texto da tese: É inválido o sistema de compensação de jornada de trabalho imposto unilateralmente pela PETROBRAS a trabalhadores que atuam embarcados em regime 14x21.

Tese 05 IUJ

Processo: 0000063-17.2016.5.01.0000(link para outro sítio)

Texto da tese: O empregado da CSN, admitido anteriormente à publicação do Edital de Privatização da Companhia e dispensado anos depois, quando já aposentado, faz jus à manutenção do plano de saúde oferecido pela empresa.

Tese 06 IUJ

Processo: 0001484-42.2016.5.01.0000

Texto da tese: O descumprimento do intervalo previsto no artigo 71 da CLT tem como consequência pagamento do período integral do intervalo para repouso e alimentação, mesmo quando fruída alguma parcela de descanso, em conformidade com o entendimento consolidado na Súmula 437, I, do TST. PREJUDICADO COM ALTERAÇÃO CLT

Tese 07 IUJ (convertida em súmula)

Processo: 0101623-02.2016.5.01.0000

Texto da tese: É cabível a imposição de multa ao empregador no sentido de levar a efeito pelo mesmo a obrigação de fazer concernente a anotações na CTPS do empregado.

Tese 08 IUJ

Processo: 0000125-57.2016.5.01.0000

Texto da tese: O depósito tempestivo das verbas resilitórias devidas ao empregado afasta a incidência da multa do art. 477 da CLT. – PREJUDICADO COM ALTERAÇÃO CLT

VIII – TEMA VINCULANTE STJ

TEMA 1175 STJ

Tese:

a) antes da vigência do §7º, do art. 22, do Estatuto da OAB (5 de outubro de 2018), é necessária a apresentação dos contratos celebrados com cada um dos filiados ou beneficiários para que o sindicato possa reter os honorários contratuais sobre o montante da condenação; b) após a vigência do supracitado dispositivo, para que o sindicato possa reter os honorários contratuais sobre o montante da condenação, embora seja dispensada a formalidade de apresentação dos contratos individuais e específicos para cada substituído, mantém-se necessária a autorização expressa dos filiados ou beneficiários que optarem por aderir às obrigações do contrato originário.

TEMA 1198 STJ

Tese:

Constatados indícios de litigância abusiva, o juiz pode exigir, de modo fundamentado e com observância à razoabilidade do caso concreto, a emenda da petição inicial a fim de demonstrar o interesse de agir e a autenticidade da postulação, respeitadas as regras de distribuição do ônus da prova.

TEMA 1232 STJ

Tese:

Nos termos do art. 25 da Lei n. 12.016/2009, não se revela cabível a fixação de honorários de sucumbência em cumprimento de sentença proferida em mandado de segurança individual, ainda que dela resultem efeitos patrimoniais a serem saldados dentro dos mesmos autos.

IX – TEMAS TST AINDA NÃO JULGADOS

TEMA 20

Recurso: IncJulgRREmbRep-10233- 57.2020.5.03.0160

Descrição do Tema: Em razão da fixação dos Temas Repetitivos nº 955 e 1.021 pelo STJ, que remetem à Justiça do Trabalho o exame da pretensão de indenização das perdas decorrentes da impossibilidade de incluir, no benefício de complementação de aposentadoria, parcelas de natureza salarial não reconhecidas como tal pelo empregador ou, então, não quitadas oportunamente, quais seriam o marco inicial e prazo prescricional aplicáveis?

TEMA 22

Recurso: IncJulgRREmbRep-1001740- 49.2019.5.02.0318

Descrição do Tema: Fundação Casa - Plano de saúde - Possibilidade de redução da fonte de custeio - Inclusão da coparticipação - Submissão a procedimento licitatório - Discussão quanto à configuração de alteração contratual lesiva. A inclusão da coparticipação no pagamento do novo plano de saúde, instituído após o devido processo licitatório e oferecido em razão do término do contrato da prestação de serviços de “assistência médica”, mesmo com a possibilidade de redução da fonte de custeio, configura alteração lesiva para os empregados que anteriormente desfrutavam do benefício?

TEMA 24

Recurso: IncJulgRREmbRep-1000648- 06.2020.5.02.0252

Descrição do Tema: Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar pedido de indenização formulado em face de empregador ou ex-empregador, fundado na ocorrência de prejuízos suportados por beneficiários de fundo fechado de previdência complementar, ocasionados por ato ilícito atribuído ao patrocinador-empregador do plano de benefícios ou por eventual má-gestão das entidades fechadas de previdência complementar?

TEMA 25

Recurso: IncJulgRREmbRep-20958- 64.2019.5.04.0661

Descrição do Tema: Transmutação de regime jurídico, de celetista para estatutário, de empregado admitido sem concurso público pela Administração Pública antes da promulgação da Constituição Federal de 1998. Hipóteses de validade. Competência da Justiça do Trabalho. Prescrição.

TEMA 26

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000620-78.2021.5.06.0003

Descrição do Tema: 1) A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em face de empresa em recuperação judicial, prosseguindo com a execução em face do seu sócio? 2) Essa competência remanesce após as alterações promovidas na Lei nº 11.101/2005, pela Lei nº 14.112/2020 (artigos 6º, I, II e III, 6º-C e 82-A)? 3) Nas hipóteses em que a empresa executada se encontra em recuperação judicial, a existência de regulamentação própria na Lei nº 11.101/2005 afasta a aplicação da teoria menor da desconconsideração da personalidade jurídica, exigindo-se a observância dos requisitos da teoria maior?

TEMA 27

Recurso: IncJulgRREmbRep-2061- 71.2019.5.09.0653

Descrição do Tema: Legitimidade ativa sindical. Substituição processual. Extensão e efeitos.

TEMA 28

Recurso: IncJulgRREmbRep-272- 94.2021.5.06.0121

Descrição do Tema: 1. É válida a cláusula de norma coletiva que prevê a compensação/dedução da gratificação de função percebida com as horas extras deferidas judicialmente em razão da descaracterização do exercício de cargo de confiança previsto no artigo 224, § 2º, da CLT? 2. Em caso de conclusão pela validade, a compensação deve ser limitada às parcelas atinentes ao período de vigência da norma coletiva ou deve abranger a totalidade do período objeto da ação ajuizada durante a sua vigência?

TEMA 29

Recurso: IncJulgRREmbRep-1848300- 31.2003.5.09.0011

Descrição do Tema: À luz da jurisprudência vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 324 nos Temas 725 e 739 de repercussão geral, é possível o reconhecimento de vínculo de emprego do trabalhador terceirizado com a tomadora de serviços, em razão da identificação de fraude no negócio jurídico entabulado entre as empresas? Em caso positivo, em quais condições?

TEMA 30 – **COM SUSPENSÃO TODOS PROCESSOS TEMA 1389**

Recurso: IncJulgRREmbRep-373- 67.2017.5.17.0121

Descrição do Tema: É válida a contratação de trabalhador que constitui pessoa jurídica para a realização de função habitualmente exercida por empregados no âmbito da empresa contratante (“pejotização”)? E a conversão de relação de emprego em relação pejotizada?

TEMA 31

Recurso: IncJulgRREmbRep-1000548- 51.2018.5.02.0016,

IncJulgRREmbRep-1001017- 44.2020.5.02.0011

Descrição do Tema: 1 - Tratando-se de recurso ordinário que busque a reforma da sentença em que se indeferiu a gratuidade de justiça, ou de recurso ordinário que traga pela primeira vez o pedido de gratuidade de justiça, pode a Vara do Trabalho, em juízo primeiro de admissibilidade, denegar seguimento ao apelo, por deserção, ante a falta de recolhimento do preparo? 2 - Tratando-se de alguma das situações previstas nos arts. 99, §7º, e 101, caput, §1º e §2º, do CPC de 2015, caso a Vara do Trabalho denegue seguimento ao recurso ordinário por deserção, pode o Tribunal Regional analisar o mérito da gratuidade da justiça no bojo do agravo de instrumento? 3 - Considerando-se como afirmativas as respostas anteriores, pode-se concluir que tanto a Vara do Trabalho quanto o Tribunal Regional incorreram em erro procedimental? 4- É possível divisar a presença de distinção (distinguishing) capaz de afastar a incidência do óbice processual consolidado na Súmula nº 218 do TST e autorizar a interposição de recurso de revista contra acórdão regional que julga agravo de instrumento?

TEMA 32

Recurso: IncJulgRREmbRep-10134- 31.2021.5.18.0000

Descrição do Tema: A Justiça do Trabalho tem competência para apreciar e julgar os procedimentos de jurisdição voluntária para movimentação dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS, formulado pelo titular em face da Caixa Econômica Federal? E, diante da resistência do órgão gestor, compete a esta Justiça Especializada apreciar e julgar a lide daí decorrente?

TEMA 33

Recurso: IncJulgRREmbRep-325- 54.2017.5.21.0006

Descrição do Tema: Quais critérios quantitativos e/ou qualitativos devem ser considerados para identificar 'instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação' para efeito de concessão de adicional de insalubridade (Súmula n. 448, II, do TST e NR 14, Anexo 14 da Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979)?

TEMA 34 **COM SUSPENSÃO TODOS PROCESSOS**

Recurso: IncJulgRREmbRep-0000249- 35.2022.5.09.0088

Descrição do Tema: Configura dano moral in re ipsa a aferição de tempo utilizado para ir ao banheiro como medida para cálculo de parcela variável da remuneração?

TEMA 35

Recurso: IncJulgRREmbRep-1199-29.2021.5.09.0654

Descrição do Tema: Para as reclamações trabalhistas ajuizadas na vigência da Lei nº 13.467/2017, seja sob o rito ordinário, seja sob os auspícios do rito sumaríssimo, considerando o teor do art. 840, § 1º, da CLT e do art. 12, § 2º, da Instrução Normativa nº 41 do TST, no quanto estabelecem que a petição inicial deverá indicar o valor do pedido e que o valor da causa será estimado, indaga-se se os valores atribuídos aos pedidos na inicial limitam o julgador quando da condenação e da execução para efeito dos artigos 141 e 492 do CPC ou se são meramente estimativos.

TEMA 36

Recurso: IncJulgRREmbRep-0020577-72.2022.5.04.0751

Descrição do Tema: Além do salário-padrão e do complemento de salário-padrão, quando aplicável, incluem-se outras verbas de natureza salarial na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e da Vantagem Pessoal (VP-049) prevista na RH 115 da Caixa Econômica Federal para os empregados que tenham sido admitidos até a data de 2/7/1998?

TEMA 37

Recurso: IncJulgRREmbRep-0020332-13.2023.5.04.0012

Descrição do Tema: É possível a substituição de depósito recursal já realizado por fiança bancária ou seguro garantia judicial? Na substituição do depósito recursal, a fiança bancária ou o seguro

garantia judicial devem ter prazo de validade indeterminado ou condicionado até a solução final do litígio?

TEMA 38

Recurso: IncJulgRREmbRep-0020040-50.2023.5.04.0231

Descrição do Tema: No arbitramento de indenização, em parcela única, referente à pensão vitalícia por incapacitação permanente do empregado, por acidente do trabalho ou doença ocupacional, com fulcro no art. 950, parágrafo único, do Código Civil, deve o juiz aplicar um redutor do quantum indenizatório?

TEMA 39

Recurso: IncJulgRREmbRep-0045200-20.2003.5.02.0042

Descrição do Tema: A prescrição intercorrente no direito do trabalho somente incide quando o título executivo judicial é posterior à Lei nº 13.467/2017, ou basta que a intimação do exequente para impulsionar a execução seja posterior à vigência da lei?

TEMA 40

Recurso: IncJulgRREmbRep-0101113-51.2019.5.01.0010

Descrição do Tema: O Ato Conjunto CSJT.CGJT Nº 1, de 16/10/2019, ao dispor sobre o uso do seguro garantia judicial em substituição a depósito recursal e para garantia da execução trabalhista, ao elencar os requisitos para a aceitação do mencionado seguro, obriga que seja comprovado, inclusive, o pagamento do respectivo prêmio? A ausência de comprovação do pagamento do prêmio resulta na deserção do respectivo recurso? É obrigatória a comprovação do pagamento do prêmio para a validade do seguro garantia judicial?

TEMA 41

Recurso: IncJulgRREmbRep-0000026-43.2023.5.11.0201

Descrição do Tema: É válido o recolhimento do preparo recursal por pessoa estranha à lide?

TEMA 42

Recurso: IncJulgRREmbRep-0000051-62.2013.5.08.0113

Descrição do Tema: Definir (i) se a desconsideração da personalidade jurídica levada a efeito no âmbito do direito do trabalho submete-se à disciplina da teoria maior ou da teoria menor, bem como definir (ii) se, nos processos em que essa matéria é discutida na fase de cumprimento de sentença, é possível o reconhecimento de afronta direta e literal à Constituição

Federal, para fins de conhecimento de recurso de revista. (questão afetada no IncJulgRREmbRep-0000051-62.2013.5.08.0113)

Definir (i) se é possível, redirecionar, de ofício, a execução aos sócios, para assegurar a execução, sem instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, e (ii) se deve ser mantida eventual constrição judicial sobre bens quando ausente a regular instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. (questão afetada no IncJulgRREmbRep-0021154-31.2016.5.04.0211)

TEMA 43

Recurso: IncJulgRREmbRep-0000148-36.2023.5.12.0037

Descrição do Tema: É válida norma coletiva que dispõe sobre o enquadramento do grau de insalubridade para pagamento do respectivo adicional?

TEMA 44

Recurso: IncJulgRREmbRep-0010045-06.2024.5.03.0134

Descrição do Tema: É possível converter judicialmente pedido de demissão em rescisão indireta, no caso de falta grave cometida pelo empregador (CLT, art. 483), mesmo quando inexistente vício de consentimento do empregado na iniciativa de ruptura contratual?

TEMA 45

Recurso: IncJulgRREmbRep-0020969-89.2022.5.04.0014

Descrição do Tema: a) é devido adicional de periculosidade aos motoristas, diante da existência de tanque suplementar nos veículos, para uso próprio, com capacidade superior a 200 litros, nas situações fáticas anteriores à edição da Portaria SEPRT, nº 1.357/19, DOU de 10.12.2019, que alterou a NR16 DO MTb?; b) Após a edição da Portaria SEPRT, nº 1.357/19, DOU de 10.12.2019, que alterou a NR16 DO MTb, no item 16.6.1.1, deixou de ser devido adicional de periculosidade aos motoristas, qualquer que seja a capacidade de armazenamento dos tanques de combustível para uso próprio, originais de fábrica ou suplementares, desde que estes sejam certificados pelo órgão competente?

TEMA 46

Recurso: IncJulgRREmbRep-1002342-38.2022.5.02.0511

Descrição do Tema: Definir se a suspensão dos prazos prescricionais prevista na Lei nº 14.010/2020 é aplicável ao Direito do Trabalho tanto no caso de prescrição bienal quanto quinquenal.

TEMA 47

Recurso: IncJulgRREmbRep-0001058-29.2020.5.12.0050

Descrição do Tema: São devidas horas extras ao trabalhador portuário avulso pela inobservância do intervalo interjornadas?

TEMA 48

Recurso: IncJulgRREmbRep-0020732-51.2022.5.04.0371

Descrição do Tema: O contrato de facção constitui terceirização de serviços e enseja a responsabilidade subsidiária da contratante pelos débitos trabalhistas da contratada?

TEMA 49

Recurso: ncJulgRREmbRep-0001583-45.2022.5.12.0016

Descrição do Tema: No regime de trabalho 5x1, a não coincidência do repouso semanal remunerado com o domingo, a cada três semanas de trabalho, implica pagamento em dobro deste dia, por aplicação analógica do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 10.101/2000 (atividades de comércio) e da incidência da Súmula nº 146 do TST?

TEMA 89

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000297-84.2023.5.09.0661

Descrição do Tema: É devida a percepção cumulada do adicional de "quebra de caixa" com a gratificação decorrente do exercício de função de confiança pelos empregados da Caixa Econômica Federal? Havendo disposição em sentido contrário no regulamento empresarial, em que hipóteses terá aplicabilidade?

TEMA 90

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000515-39.2024.5.08.0004

Descrição do Tema: O atraso ínfimo no pagamento de parcela da obrigação estabelecida em acordo judicial possibilita a exclusão ou redução equitativa da cláusula penal pelo juízo?

TEMA 91

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0010083- 32.2022.5.03.0152

Descrição do Tema: Ressalvada a hipótese de prescrição intercorrente (CLT, art. 11-A, §2º), é possível o reconhecimento de ofício da prescrição trabalhista?

TEMA 92 - **COM SUSPENSÃO RECURSOS ORDINÁRIOS**

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0010271-25.2022.5.03.0055

Descrição do Tema: A jornada de trabalho iniciada no período noturno (art. 73, § 2º, da CLT) e prorrogada além das 5 horas da manhã autoriza a percepção do adicional noturno relativamente ao período prorrogado, mesmo se não laborado todo o horário noturno? À luz do Tema 1046 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, é possível que norma coletiva limite a percepção do referido adicional na prorrogação da jornada noturna?

TEMA 93 – **COM SUSPENSÃO RECURSOS ORDINÁRIOS**

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0010310-27.2022.5.03.0021

Descrição do Tema: Quais critérios devem ser levados em consideração para a aferição do caráter provisório da transferência, necessário ao pagamento do respectivo adicional previsto no art. 469, § 3º, da CLT?

TEMA 94

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0010502-23.2022.5.03.0097

Descrição do Tema: A concessão do benefício da justiça gratuita a sindicato, na condição de substituto processual, depende de prova inequívoca de que a entidade sindical não pode arcar com as despesas do processo sem comprometer a sua atividade ou é o bastante a mera declaração de hipossuficiência econômica?

TEMA 95

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0010946-64.2023.5.03.0180

Descrição do Tema: Qual é a legislação trabalhista aplicável nos casos em que o empregado é contratado no Brasil para trabalhar em navio de cruzeiro internacional em águas brasileiras e internacionais?

TEMA 96

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0020072-95.2023.5.04.0541

Descrição do Tema: O empregado, dispensado por justa causa, tem direito ao pagamento de décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais?

TEMA 97

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0020251-34.2024.5.04.0334

Descrição do Tema: O adicional de periculosidade previsto no inciso II do art. 193 da CLT, inserido pela Lei nº 12.740/2012, se estende ao empregado vigia, por equivalência com os vigilantes ou porque desempenha funções que se amoldam ao conceito de segurança pessoal ou patrimonial previsto no Anexo 3 da NR 16, aprovado pela Portaria nº 1.885/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego?

TEMA 98

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0020310-67.2023.5.04.0201

Descrição do Tema: É válida a norma regulamentar que considera, nas promoções por antiguidade, além do tempo de serviço, critérios objetivos de avaliação, como a vinculação do número de trabalhadores promovíveis às disponibilidades financeiras da empresa?

TEMA 99

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0020396-54.2022.5.04.0401

Descrição do Tema: O empregado que efetivamente exerceu atividades de docência deve ser enquadrado como professor independentemente da nomenclatura do cargo para o qual foi contratado ou do cumprimento dos requisitos formais referentes à habilitação legal e registro no Ministério da Educação?

TEMA 100

Recurso: IncJulgRREmbRep - 1000877-13.2023.5.02.0461

Descrição do Tema: O recolhimento de lixo em condomínio residencial enseja o pagamento do adicional de insalubridade?

TEMA 101

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000229-71.2024.5.21.0013

Descrição do Tema: O pagamento do adicional de periculosidade ao empregado motociclista, previsto no art. 193, § 4º, da CLT, está condicionado à regulamentação da matéria pelo Ministério do Trabalho e Emprego?

TEMA 102

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000416-87.2020.5.20.0000

Descrição do Tema: É inaplicável o intervalo interjornada de 11 (onze) horas, previsto no art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho, cumulado com o repouso de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, concedido em face de 03 (três) turnos trabalhados, previsto no art. 3º, V, da Lei nº 5.811/72, aos trabalhadores submetidos ao regime de revezamento em turno de 08 (oito) horas, perfazendo o total de 35 (trinta e cinco) horas, em razão da prevalência da Lei específica e em respeito ao disposto em negociação coletiva, a teor do julgado na ARE 1121633, Tema 1046, de Repercussão Geral, decidido pelo e. STF?

TEMA 103

Recurso:

IncJulgRREmbRep - 0000477-55.2023.5.06.0121

Descrição do Tema: O atraso reiterado no pagamento de salários pelo empregador causa danos morais in re ipsa ao empregado?

TEMA 104

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000555-88.2023.5.17.0009

Descrição do Tema: O trabalho executado em ambiente contendo tubulações ou dutos transportadores de gás inflamável se equipara às hipóteses de risco previstas na NR 16 da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e gera direito ao adicional de periculosidade?

TEMA 105

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000557-54.2022.5.10.0020

Descrição do Tema: É válida a determinação judicial de individualização da liquidação e execução da sentença proferida na ação coletiva?

TEMA 106

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000632-48.2024.5.17.0014

Descrição do Tema: Qual o prazo aplicável e o termo inicial da prescrição da pretensão de executar, individualmente, decisão proferida em ação coletiva?

TEMA 107

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000670-87.2022.5.12.0008

Descrição do Tema: A exposição do empregado em trajes íntimos, em vestiário coletivo, para cumprimento de procedimento de higienização denominado "barreira sanitária", previsto em norma técnica do Ministério da Agricultura para as empresas do ramo alimentício, por si só, acarreta dano moral?

TEMA 108

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0000688-43.2023.5.10.0101

IncJulgRREmbRep - 1001142-81.2021.5.02.0009

Descrição do Tema: A gratificação especial, instituída por liberalidade do empregador (Banco Santander S.A.), é devida aos empregados dispensados até o ano de 2012? A dispensa do empregado posteriormente a 2012 afasta, por si só, o direito à gratificação especial?

TEMA 109

Recurso: IncJulgRREmbRep- 0000704-22.2023.5.11.0019

Descrição do Tema: A ausência do reclamante à audiência em que deveria prestar depoimento pessoal resulta em confissão ficta apenas se houver sido intimado pessoalmente, ou tal efeito também se produz se intimado por meio de advogado com poderes para receber notificações?

TEMA 110

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0001010-80.2023.5.09.0654

Descrição do Tema: Quando o motorista de caminhão é remunerado por comissões incidentes sobre o valor do frete ou da carga transportada, as horas extras por ele cumpridas deverão ser calculadas com base na Súmula nº 340 do TST?

TEMA 111

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0001257-60.2022.5.17.0141

Descrição do Tema: A oitiva do depoimento pessoal das partes constitui faculdade do magistrado, disciplinada exclusivamente pelos dispositivos aplicáveis da Consolidação das Leis do Trabalho, ou o seu indeferimento por decisão discricionária do juiz da causa em processos em que não estejam configuradas as hipóteses em que o Código de Processo Civil o autoriza configura cerceamento de defesa, implicando violação direta das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa asseguradas pelo artigo 5º, LV, da Constituição Federal e dos dispositivos pertinentes do Código de Processo Civil em vigor?

TEMA 112

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0011624-72.2023.5.18.0015

Descrição do Tema: É válida a norma coletiva que institui contribuição patronal direta com recolhimento compulsório pelas empresas em favor do sindicato da categoria profissional?

TEMA 113

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0020036-97.2022.5.04.0861

Descrição do Tema: Considerando a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema n.º 1.191 da Tabela de Repercussão Geral, nos processos ainda em fase de conhecimento os índices de atualização de créditos trabalhistas devem ser fixados desde logo ou podem ser adiados para a fase de execução?

TEMA 114

Recurso: IncJulgRREmbRep - 0100694-10.2021.5.01.0059

Descrição do Tema: a) A adesão do empregador ao movimento "#NãoDemita", compromisso assumido para preservação de empregos durante a pandemia do COVID-19, configura hipótese de garantia provisória de emprego?; b) Se houver garantia provisória de emprego, ela prevalece após os 60 (sessenta) dias mencionados nessa campanha?

TEMA 115

Recurso: IncJulgRREmbRep - 1000250-90.2022.5.02.0025

Descrição do Tema: A mudança na forma de cálculo do abono pecuniário previsto no art. 143 da CLT, promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por meio do Memorando Circular nº 2.316/2016 - GPAR/CEGEP, configura alteração contratual lesiva, não atingindo, pois, os empregados contratados sob a égide da sistemática anterior?

TEMA 116

Recurso: IncJulgRREmbRep - 1000918-40.2021.5.02.0011

Descrição do Tema: O regime de desoneração previdenciária, previsto na Lei nº 12.546/2011, incide sobre o cálculo das contribuições previdenciárias patronais decorrentes de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho?

TEMA 117 TST

Recurso: IncJulgRREmbRep-0000133-52.2023.5.05.0008

Descrição do Tema: 1 – É ilícito o controle ou a limitação, pelo empregador, ao uso do banheiro durante a jornada de trabalho do empregado? 2 – O controle ao uso do banheiro, pelo empregador, durante a jornada de trabalho, configura dano moral in re ipsa? 3 – A hipótese em que há prestação de serviços em linha de produção, com necessidade de substituição prévia do empregado no posto de trabalho, configura distinção?

TEMA 147

Recurso: RRAg - 0000118-53.2024.5.20.0001

Descrição do Tema: À luz da tese vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.046 da Tabela de Repercussão Geral, é válida a cláusula coletiva que estabelece a fruição das férias do empregado marítimo de forma cumulativa com as folgas, totalizando 180 dias de descanso?

TEMA 148

Recurso: RR - 0000467-22.2024.5.17.0007

Descrição do Tema: O empregado de sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte enquadra-se como financiário?

TEMA 149

Recurso: RR - 0010225-49.2020.5.03.0041, RR - 0011669-07.2020.5.15.0002, Ag - RRAg - 0010358-15.2019.5.15.0099

Descrição do Tema: a) em observância à tese vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.046 da Tabela de Repercussão Geral, é válida a cláusula de norma coletiva que autoriza, independentemente da licença prévia da autoridade competente, regime de trabalho que tem como corolário o elástico da jornada em ambiente insalubre? e b) para a aplicação da norma coletiva de prorrogação de jornada de trabalho aos empregados que desenvolvem suas atividades em ambiente insalubre, é necessária previsão expressa no sentido de que a cláusula abrange os trabalhadores que laboram em tal ambiente?

TEMA 150

Recurso: RR - 0011327-56.2023.5.03.0153

Descrição do Tema: A respeito da fixação de honorários advocatícios em execuções individuais de sentenças coletivas,

questiona-se: a) é possível a violação direta e literal de dispositivo constitucional quanto ao cabimento de honorários advocatícios na execução individual de sentença coletiva? b) Os honorários advocatícios na execução individual são devidos independentemente de fixação de honorários na ação coletiva?

TEMA 151

Recurso: RRAg - 0011505-09.2015.5.15.0102

Descrição do Tema: À luz da tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.046 da Tabela de Repercussão Geral, é válida a norma coletiva que autoriza o controle de jornada por exceção?

TEMA 152

Recurso: RR - 0011569-93.2017.5.03.0001

Descrição do Tema: À luz da tese jurídica fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.046 da Repercussão Geral, é válida cláusula de norma coletiva que prevê a exclusão do direito do trabalhador de receber em dobro os feriados laborados e não compensados no regime especial 12x36?

TEMA 153

Recurso: RR - 0100566-97.2023.5.01.0033

Descrição do Tema: As prerrogativas processuais da Fazenda Pública, tais como a isenção de custas e o depósito recursal, aplicam-se à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB?

TEMA 154

Recurso: RR - 1000426-40.2023.5.02.0088

Descrição do Tema: O empregado que trabalha em edifício vertical interligado à subsolo comum, onde armazenados líquidos inflamáveis, tem direito ao adicional de periculosidade?

TEMA 195

Recurso: RR - 0000163-42.2024.5.20.0006

Descrição do Tema: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) faz jus às prerrogativas processuais da Fazenda Pública referentes à isenção de recolhimento de custas e de depósito recursal?

TEMA 196

Recurso: RR-0000227-95.2024.5.11.0008

Descrição do Tema: É necessário observar a gradação de penalidade para aplicação da justa causa nos casos em que a falta

cometida apresenta, por si só, gravidade suficiente para a quebra da fidúcia entre empregado e empregador?

TEMA 197

Recurso: RRAg - 0000261-27.2023.5.12.0057

Descrição do Tema: As diferenças salariais decorrentes da alteração da base de cálculo das vantagens pessoais pelo Plano de Cargos e Salários instituído pela CEF em 1998 se sujeitam à prescrição total ou parcial?

TEMA 198

Recurso: RR – 0000369-48.2024.5.12.0016

Descrição do Tema: Constitui requisito para o deferimento do adicional de insalubridade em grau máximo o contato apenas permanente com pacientes em isolamento portadores de doença infectocontagiosa?

TEMA 199

Recurso: RRAg - 0010047-31.2022.5.03.0106

Descrição do Tema: A adesão espontânea do empregado da CEF à estrutura salarial unificada ESU/2008, sem vício de consentimento e mediante o pagamento de verba compensatória, configura transação e renúncia aos benefícios dos planos de cargos e salários (PCS) anteriores?

TEMA 200

Recurso: RR – 0010066-20.2023.5.03.0068

Descrição do Tema: A pretensão indenizatória referente a dano material ou extrapatrimonial, decorrente de acidente do trabalho ou doença ocupacional, cuja ciência inequívoca do fato gerador ocorreu após a EC 45/2004, atrai a incidência da regra prescricional prevista no art. 7º, XXIX, da CF, ou o regramento do Código Civil Brasileiro?

TEMA 201

Recurso: RR - 0010283-53.2021.5.15.0083

Descrição do Tema: O Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) comprova a condição de entidade filantrópica, para efeito da isenção de depósito recursal prevista no artigo 899, § 10, da CLT?

TEMA 202

Recurso: RR - 0010603-68.2024.5.03.0007

Descrição do Tema: Nos casos em que o sindicato apresenta rol de substituídos com a petição inicial da ação coletiva, os efeitos da coisa julgada beneficiam trabalhadores não incluídos no rol?

TEMA 203

Recurso: RR-1001031-72.2016.5.02.0462

Descrição do Tema: O acordo celebrado pelo sindicato na ação coletiva faz coisa julgada em relação às reclamações trabalhistas individuais ajuizadas pelos substituídos?

TEMA 204

Recurso: RRAg-1001121-95.2021.5.02.0465

Descrição do Tema: O empregador, no caso de culpa ou responsabilidade objetiva, deve arcar com as despesas advindas do tratamento de saúde do empregado vítima de acidente de trabalho ou doença ocupacional até a recuperação total ou mesmo de forma vitalícia?

TEMA 205

Recurso: RR-1001609-20.2023.5.02.0323

Descrição do Tema: O fornecimento de lanche do tipo “fast food” pelo empregador atende à obrigação de fornecer refeição prevista em norma coletiva?

TEMA 206

Recurso: RR-0000155-33.2023.5.10.0021

Descrição do Tema: Aplica-se o salário profissional (piso salarial) previsto em lei a servidor público celetista contratado por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, haja vista o disposto nos artigos 37, X, e 169 da Constituição Federal?

TEMA 207

Recurso: RR - 0000761-63.2018.5.05.0025

Descrição do Tema: A exigência de apresentação de planilha atualizada e discriminada de cálculos, na interposição do agravo de petição, para fins de processamento do recurso é matéria constitucional? Se sim, a exigência viola os direitos de acesso à justiça e de ampla defesa, à luz do artigo 5º, XXXV e LV, da Constituição Federal ou decorre de pressuposto recursal de admissibilidade estabelecido no artigo 897, § 1º, da CLT?

TEMA 208

Recurso: RR – 0000941-46.2024.5.12.0002

Descrição do Tema: aplica-se a prescrição parcial ou total à pretensão do empregado aposentado de recebimento da participação nos lucros e resultados/gratificação semestral prevista em regulamento empresarial do Banco Banespa, decorrente de alteração em norma interna promovida pelo sucessor, Banco Santander?

TEMA 209

Recurso: RR-0010322-36.2024.5.03.0097

Descrição do Tema: O empregado que desempenha, em ambiente hospitalar, funções não relacionadas diretamente com a área da saúde, tem direito à percepção do adicional de insalubridade ainda que a exposição a agentes infectocontagiosos ocorra de forma habitual e intermitente?

TEMA 210

Recurso: RR - 0010910-85.2021.5.15.0009

Descrição do Tema: O requisito a consagrar padrão remuneratório diferenciado do detentor de cargo de confiança a que se refere o art. 62, II, da CLT deve ser observado em relação à remuneração global ou deve ser comprovado o percentual de 40% correspondente ao valor da gratificação de função percebida pelo empregado em relação ao salário do respectivo cargo efetivo?

TEMA 211

Recurso: RRAg-0010926-79.2021.5.03.0039

Descrição do Tema: A exposição intermitente do trabalhador ao ambiente frio enseja o direito ao intervalo de recuperação térmica previsto no artigo 253 da CLT?

TEMA 212

Recurso: RR – 0011072-38.2023.5.03.0173

Descrição do Tema: A ausência de pagamento de adicional de insalubridade enseja rescisão indireta do contrato de trabalho?

TEMA 213

Recurso: RR-0011153-16.2023.5.03.0034

Descrição do Tema: A prestação habitual de horas extras invalida ou afasta a incidência de norma coletiva que prevê turnos ininterruptos com jornada de 8 horas diárias?

TEMA 214

Recurso: RR - 1000135-44.2024.5.02.0431

Descrição do Tema: Aplica-se a nova redação do art. 2º, §§ 2º e 3º, da CLT, introduzida pela Lei 13.467/2017, às relações empregatícias que abrangem período contratual anterior e posterior à vigência da norma, para caracterização de grupo econômico por relação de coordenação entre as empresas? Em caso positivo, a responsabilidade solidária das empresas integrantes do grupo econômico deve ficar limitada ao período posterior à vigência da Lei 13.467/2017 ou abranger todo o período contratual?

TEMA 215

Recurso: RR - 1000646-58.2024.5.02.0361

Descrição do Tema: O foro competente para o ajuizamento da ação trabalhista pode ser determinado pelo domicílio do empregado, ainda que o empregador não atue em âmbito nacional?

X- Sobrestados 1º grau – Tema TST
--

TEMA 30 – COM SUSPENSÃO TODOS PROCESSOS TEMA 1389

Recurso: IncJulgRREmbRep-373- 67.2017.5.17.0121

Descrição do Tema: É válida a contratação de trabalhador que constitui pessoa jurídica para a realização de função habitualmente exercida por empregados no âmbito da empresa contratante (“pejotização”)? E a conversão de relação de emprego em relação pejotizada?

TEMA 34 - COM SUSPENSÃO TODOS PROCESSOS

Recurso: IncJulgRREmbRep-0000249- 35.2022.5.09.0088

Descrição do Tema: Configura dano moral in re ipsa a aferição de tempo utilizado para ir ao banheiro como medida para cálculo de parcela variável da remuneração?

XI- Novas teses incluídas/modificada

TEMA 155 TST

recurso: RRAg - 1001250-69.2022.5.02.0464

RRAg - 0000019-26.2023.5.09.0195

Em prazo

Tese:

A indenização por danos materiais, prevista no art. 950 do Código Civil, decorrente de ato ilícito que cause incapacidade para o ofício, deve ser fixada da seguinte forma:

I - em caso de pagamento mensal, deve contemplar a duração da incapacidade ou redução da capacidade do trabalho para que se inabilitou o trabalhador, sendo vedado fixar de ofício a limitação temporal com base em critérios etários;

II - havendo conversão em parcela única, deverá ser utilizada a Tábua Completa de Mortalidade do IBGE do início do pensionamento, de acordo com o sexo do trabalhador ou da trabalhadora, para fixação do termo final e da expectativa de sobrevida da vítima.

TEMA 156 TST

Recurso: RR-0000077-17.2021.5.12.0033

Em prazo

Tese:

É lícita a expedição de ofícios a órgãos e autoridades competentes, bem como a consulta a bancos de dados e sistemas eletrônicos de informação oficiais, visando à obtenção de informações sobre os rendimentos penhoráveis do executado, devendo ser observados, para a constrição, os parâmetros e limites indicados na tese vinculante do IRR Tema nº 75.

TEMA 157 TST

Ver Tema 158 e 162 TST

Recurso: RR-0000150-80.2024.5.09.0513

Em prazo

Tese:

A juntada do comprovante bancário do pagamento das custas processuais, com identificação do convênio STN-GRU Judicial e observados o valor arbitrado e o prazo do recurso, é suficiente para

comprovação do preparo, ainda que desacompanhado da correspondente Guia de Recolhimento da União (GRU) judicial.

TEMA 158 TST

Ver Tema 157 e 162 TST

Recurso: RR-0000177-43.2022.5.10.0016

Em prazo

Tese:

O comprovante de agendamento bancário não é suficiente para demonstrar o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal e não cabe a concessão de prazo para regularização.

TEMA 159 TST

Recurso: RR - 0000239-49.2023.5.10.0016

Em prazo

Tese: A exigência de garantia integral da dívida na fase de execução (art. 884 da CLT) se aplica às empresas em recuperação judicial, dela dependendo o conhecimento dos embargos do devedor e os recursos subsequentes interpostos na fase de execução.

TEMA 160 TST

Recurso: RRAg-0000279-22.2023.5.05.0161

Em prazo

Tese: Aplica-se o percentual de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) ao cálculo dos reflexos das horas extraordinárias sobre o repouso semanal remunerado do petroleiro regido pela **Lei nº 5.811/1972**.

TEMA 161 TST

Recurso: RRAg - 0000318-26.2023.5.23.0126

Em prazo

Tese:

A não concessão do intervalo para recuperação térmica ao empregado exposto a calor excessivo, antes de 09.12.2019, enseja o pagamento de horas extraordinárias pelo período correspondente.

TEMA 162 TST

Ver Temas 157 e 158 TST

Recurso: RR – 0000359-34.2024.5.06.0351

Em prazo

Tese:

A divergência entre os códigos de barras do comprovante de pagamento das custas processuais e da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU) induz à deserção do recurso, por ausência de comprovação do preparo, não sendo o caso de concessão de prazo para regularização.

TEMA 163 TST

ver Temas 55, 119, 134 e 163 TST e 497 STF

Recurso: RRAg – 0000441-70.2024.5.09.0872

Em prazo

Tese:

A garantia de emprego da gestante, prevista no art. 10, II, “b”, do ADCT/CF, é cabível no contrato de experiência, modalidade de contrato por prazo determinado.

TEMA 164 TST

Ver Temas 52, 71, 127, 142 e 186 TST

Recurso: RRAg – 0000492-45.2022.5.05.0102

Em prazo

Tese:

O pagamento parcial ou a menor das verbas rescisórias, no prazo legal, em razão do reconhecimento de diferenças em juízo, por si só, não enseja o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT.

TEMA 165 TST

Recurso: RR – 0000565-46.2023.5.12.0018

Em prazo

Tese:

A incidência da prescrição parcial, em relação à pretensão a diferenças salariais decorrentes da não observância dos critérios de promoção estabelecidos em plano de cargos e salários, não impede o reconhecimento do direito a promoções anteriores ao quinquênio, mas seus efeitos pecuniários restringem-se ao período não prescrito.

TEMA 166 TST

Recurso: RR-0000657-98.2013.5.05.0008

Em prazo

Tese:

A criação de níveis remuneratórios diferenciados pela Petrobras, aplicáveis apenas a empregados ocupantes da categoria “Júnior”,

não viola o princípio da isonomia e não autoriza o pagamento de diferenças salariais aos ocupantes das demais categorias.

TEMA 167 TST

Recurso: RR-0000660-66.2022.5.05.0031

Em prazo

Tese:

A gratificação semestral integra a base de cálculo da participação nos lucros e resultados (PLR) quando pactuada a sua apuração, em norma coletiva, sobre as verbas de natureza salarial.

TEMA 168 TST

Recurso: RR – 0001341-76.2023.5.12.0008

Em prazo

Tese:

O reconhecimento do vínculo de emprego em juízo não obsta a aplicação da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, salvo quando o empregado comprovadamente der causa à mora.

TEMA 169 TST

Recurso: RRAg – 0010195-61.2022.5.03.0035

Em prazo

Tese:

A prescrição bienal começa a fluir do término do aviso-prévio, ainda que indenizado.

TEMA 170 TST

Recurso: RRAg - 0010209-71.2023.5.03.0112

Em prazo

Tese:

O protesto judicial previsto no art. 202, II, do Código Civil, continua a ser causa para a interrupção da prescrição, mesmo após a vigência da Lei 13.467/2017 (que incluiu o § 3º no art. 11 da CLT).

TEMA 171 TST

Recurso: RR - 0010287-72.2022.5.15.0013

Em prazo

Tese:

É devido o pagamento do adicional de insalubridade, em grau máximo, ao trabalhador que exerce a atividade de varrição de logradouro público e tem contato permanente com o lixo urbano, nos termos do Anexo 14 da NR 15.

TEMA 172 TST

Recurso: RRAg-0010349-74.2022.5.15.0058

Em prazo

Tese:

Aplica-se ao trabalhador rural o art. 58, §2º, da CLT, com a redação inserida pela Lei nº 13.467/2017, não lhe sendo devidas horas in itinere.

TEMA 173 TST

Recurso: RR - 0010657-94.2023.5.03.0063

Em prazo

Tese:

A substituição do depósito recursal por seguro-garantia, nos termos do art. 899, § 11, da CLT, sem a inclusão do acréscimo de 30% exigido pelo art. 3º, II, do Ato Conjunto TST/CSJT/CGJT nº 1/2019, impõe a intimação do recorrente para complementação da garantia, sob pena de deserção, conforme dispõe o art. 1.007, § 2º, do CPC/2015.

TEMA 174 TST

Recurso: RR - 0010773-17.2022.5.03.0005

Em prazo

Tese:

A decisão de julgamento da impugnação e homologação dos cálculos de liquidação tem natureza interlocutória, sendo irrecurável de imediato (art. 893, § 1º, da CLT).

TEMA 175 TST

Recurso: RR-0010960-43.2024.5.03.0138

Em prazo

Tese:

A condenação da parte por litigância de má-fé não impede a concessão dos benefícios da gratuidade de justiça.

TEMA 176 TST

Recurso: RR - 0010970-29.2023.5.03.0007

Em prazo

Tese:

O empregado que exerce atividade exclusiva ou preponderante de teleatendimento ou telemarketing tem direito à jornada de trabalho reduzida de seis horas, prevista no art. 227 da CLT.

TEMA 177 TST

Ver Tema 179 TST

Recurso: RR - 0011793-60.2023.5.18.0241

Em prazo

Tese:

Os empregados das administradoras de cartão de crédito enquadram-se na categoria profissional dos financeiros.

TEMA 178 TST

Recurso: RR-0020001-65.2022.5.04.0012

Em prazo

Tese:

A parcela “compensação orgânica” paga aos aeronautas não configura salário complessivo, quando esta forma de pagamento estiver prevista em norma coletiva, pois permite ao empregado identificar a parcela e o respectivo valor.

TEMA 179 TST

Ver Tema 177 TST

Recurso: RRAg - 0020032-82.2022.5.04.0013

Em prazo

Tese:

Os empregados de loja de departamento não se enquadram na categoria dos financeiros.

TEMA 180 TST

Recurso: RR-0020103-82.2024.5.04.0282

Em prazo

Tese:

O contato com álcalis cáusticos diluídos, a exemplo de soluções presentes em produtos de limpeza de uso doméstico, não enseja o pagamento de adicional de insalubridade, por não se enquadrar na previsão do Anexo 13 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da substância em seu estado bruto e concentrado.

TEMA 181 TST

Recurso; RR – 0020792-78.2021.5.04.0332

Em prazo

Tese:

É devida indenização por dano moral em ricochete (indireto ou reflexo), por presunção relativa, aos integrantes do núcleo familiar (filhos, genitores, irmãos e cônjuge ou companheiro) de empregado que é vítima fatal de acidente de trabalho.

TEMA 182 TST

Recurso: RR-0020906-98.2023.5.04.0541

Em prazo

Tese:

Incabível a condenação em **honorários advocatícios** previstos no art. 791-A, "caput", da CLT, na medida cautelar de produção antecipada de provas (art. 381 do CPC), não se configurando pretensão resistida a recusa da parte reclamada em atender à notificação extrajudicial.

TEMA 183 TST

Recurso: RRAg-0020943-79.2022.5.04.0406

Em prazo

Tese:

O termo inicial do prazo prescricional à pretensão de reparação, por danos materiais e extrapatrimoniais, decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional, coincide com a ciência inequívoca da consolidação da lesão em toda sua extensão.

TEMA 184 TST

Recurso: RR-0021532-54.2015.5.04.0006

Em prazo

Tese:

São devidas as parcelas vincendas de horas extras enquanto a situação de fato que as originou permanecer inalterada.

TEMA 185 TST

Recurso: RR-0123900-29.2008.5.09.0013

Em prazo

Tese:

O reconhecimento da impenhorabilidade do único bem imóvel familiar alugado a terceiros, pelo enquadramento como bem de família, depende da comprovação de que a renda obtida com a locação é utilizada para a subsistência ou custeio de outra moradia do executado ou de sua família.

TEMA 186 TST

Ver Temas 127 e 164 TST

Recurso: RR-1000174-79.2022.5.02.0441

Em prazo

Tese:

O atraso na homologação da rescisão contratual, quando o pagamento das verbas rescisórias é efetuado dentro do prazo legal, não enseja, por si só, a incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT.

TEMA 187 TST

Recurso: RR-1000226-26.2023.5.02.0446

Em prazo

Tese:

É ineficaz a apresentação de carta de fiança, em substituição ao depósito recursal, emitida por instituição não autorizada pelo Banco Central do Brasil.

TEMA 188 TST

Recurso: RRAg-1000508-69.2023.5.02.0024

Em prazo

Tese:

A União é responsável pelo pagamento dos honorários de perito quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária da assistência judiciária gratuita, observado o disposto na Resolução n.º 247/2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

TEMA 189 TST

Recurso: RRAg-1001126-95.2023.5.02.0385

Em prazo

Tese:

As entidades paraestatais integrantes do "Sistema S" não fazem parte da administração pública direta ou indireta, sendo entidades de direito privado, razão pela qual, configurada a terceirização de mão de obra, respondem subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da prestadora, sem necessidade de constatação de culpa na fiscalização do contrato de prestação de serviços.

TEMA 190 TST

Recurso: RRAg – 1001277-95.2022.5.02.0482

Em prazo

Tese:

O contato ou a manipulação do cimento, no exercício da função desempenhada pelo empregado na construção civil, não está inserida entre as atividades e operações classificadas como insalubres pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Anexo 13 da NR 15, não ensejando, portanto, o pagamento do adicional de insalubridade, mesmo se houver conclusão pericial em sentido contrário.

TEMA 191 TST

Recurso: RR-1001279-46.2022.5.02.0068

Em prazo

Tese:

A parcela sexta-parte, prevista no art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, deve ser calculada sobre os vencimentos integrais do agente público, excluídas as parcelas, gratificações e vantagens instituídas por leis estaduais que limitam expressamente sua incidência em outras verbas.

TEMA 192 TST

Recurso: RRAg - 1001443- 15.2023.5.02.0605

Em prazo

Tese:

A retenção injustificada da CTPS por tempo superior ao fixado na lei configura ato ilícito ensejador de dano moral por presunção.

TEMA 193 TST

Recurso: RRAg-1001692-58.2023.5.02.0057

Em prazo

Tese:

A projeção do aviso-prévio indenizado deve ser considerada para fins de pagamento proporcional da participação nos lucros e resultados.

TEMA 194 TST

Recurso: RR - 1001720-07.2023.5.02.0322

Em Prazo

Tese:

É devida a promoção pelo critério de antiguidade, no período anterior ao advento da Lei 13.467/2017, na hipótese em que o

Plano de Cargos e Salários não prevê a alternância dos critérios merecimento e antiguidade.